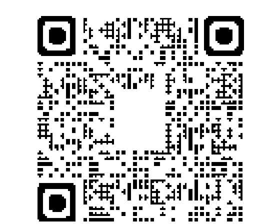
Jornal **O DIA** SP



Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br QUARTA-FEIRA, 4 DE SETEMBRO DE 2024 Nª 25.729 Preço banca: R$ 3,50

PIB cresce 1,4% no segundo trimestre e fica acima do esperado

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou na manhã da terça-feira (3) que o Produto Interno Bruto (PIB), soma de toda a riqueza produzida no país, teve crescimento de 1,4% no segundo trimestre deste ano em comparação ao primeiro trimestre.

Na comparação com o segundo trimestre de 2023, o crescimento foi de 3,3%. O destaque da economia entre abril, maio e junho deste ano ficou com o desempenho da indústria, com alta de 1,8% no segundo trimestre em relação ao primeiro, seguida pelo setor de serviços, cujo crescimento foi de 1%.

A agropecuária recuou 2,3% na comparação entre o segundo e o primeiro trimestre de 2024 e 2,9% em relação ao mesmo período de 2023. Com o resultado de hoje, o PIB totaliza R$ 2,9 trilhões neste ano, sendo R$ 2,5 trilhões referentes ao Valor Adicionado a preços básicos e R$ 387,6 bilhões aos impostos sobre produtos. A taxa de investimento no segundo trimestre, indicador que sinaliza o bom desempenho da economia, foi equivalente a 16,8% do PIB, acima dos 16,4% verificados no segundo trimestre de 2023. Página 3

Faturamento de franquias cresce 12,8% no segundo trimestre

Página 3

Operação da PF combate garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami

Página 6

Sindicatos e MP vão receber denúncias de assédio eleitoral no trabalho



Foto/Arquivo/ABr

Página 6

Aeroporto de Guarulhos volta a ter problemas com sinal de GPS

Uma falha nos sistemas de navegação do Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, na manhã da terça-feira (3), provocou atrasos e remanejamentos de passageiros para outros voos no decorrer do dia, causando insatisfação aos usuários. Em menos de cinco dias, esta foi a segunda ocorrência de falha atribuída ao sistema global de posicionamento e localização geográfica (GPS, ou, na sigla em inglês, Global Positioning System).

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) informou, por meio de nota, ter recebido novo reporte de interferências por parte dos membros da Administração do Controle Aéreo Regional de São Paulo. Página 2

MPF aciona justiça para contratação de brigadistas contra incêndios

Página 6

Fornecer dados biométricos preocupa 60% dos brasileiros, diz pesquisa

Pesquisa do Comitê Gestor da Internet no Brasil (cgi.br) mostra que subiu a proporção de empresas brasileiras que mantêm armazenados dados biométricos de seus funcionários ou clientes, como impressões digitais e reconhecimento facial. A proporção aumentou de 24%, em 2021, para 30%, em 2023. Segundo o levantamento, cresceu também a quantidade de empresas que mantêm dados de saúde de funcionários ou clientes, 24% para 26%, no período de 2021 a 2023. A mesma pesquisa aponta que 60% dos brasileiros ficam preocupados em fornecer dados biométricos.

Os resultados, lançados na segunda-feira (2) pelo CGI, estão na 2ª edição da pesquisa Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, produzido pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), que entrevistou, em 2023, indivíduos, empresas e organizações públicas.

O levantamento identificou também o avanço na proporção de organizações que realizaram alterações em contratos vigentes para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): entre 2021 e 2023, houve crescimento de 24% para 31%, nas pequenas empresas, e de 61% para 67%, nas de grande porte.

Os setores econômicos que, no mesmo período, mais implementaram mudanças nos contratos em função da LGPD foram os de construção (22% para 35%), transportes (38% para 42%), alojamento e alimentação (23% para 31%), informação e comunicação (57% para 66%), atividades profissionais (38% para 59%) e serviços (26% para 46%).

Segundo o levantamento, o fornecimento de dados biométricos é a maior preocupação dos usuários de internet brasileiros. De acordo com a pesquisa, 32% dos usuários com 16 anos ou mais relataram ficar "muito preocupados" e outros 28% "preocupados" diante da necessidade de fornecer esse tipo de dado – juntas, as proporções alcançam 60%.

O estudo mostra que os usuários ficam mais apreensivos em fornecer dados biométricos para instituições financeiras (37% "muito preocupados" e 36% "preocupados"), órgãos de governo (35% e 38%) e transporte público (34% e 37%). (Agência Brasil)

Esporte

Na reta final da MotoE, Granado quer maximizar desempenho em pista

Após uma temporada intensa, o Campeonato Mundial FIM Enel de MotoE chega à sua oitava e última etapa no próximo fim de semana, com o Grande Prêmio de San Marino no Misano World Circuit Marco Simoncelli, entre os dias 6 e 7 de setembro. O brasileiro Eric Granado do LCR E-Team está preparado para a grande final e busca fechar a temporada da melhor forma possível.

O Misano World Circuit, com seus 4.226 metros, é um local familiar para Granado: "A expectativa é muito boa, eu gosto bastante dessa pista. A gente já correu bastante aqui durante todas as temporadas, então todos os pilotos têm muita referência. Com certeza, vai ser um final de semana com tempos muito apertados, todo mundo vai estar muito próximo", destaca o piloto.

Foco é terminar o ano em alta - Em 2024, o brasileiro teve bons momentos, somando duas pole positions em sete etapas. Além disso, os pódios na Catalunha e na Itália foram destaque. Para o final da temporada, a meta é garantir o maior número possível de pontos ao lado do companheiro de equipe, Mattia Casadei.

"Vamos ter três sessões de teste na quinta-feira para testar alguns pneus novos para a próxima temporada. Isso vai nos dar um pouco mais de treino e é muito positivo para todos, não só para mim. A expectativa é fazer um bom trabalho nos treinos, preparar bem a moto para as duas corridas e conseguir finalizar a temporada da melhor maneira possível, com o máximo de pontos", reforça Eric, que compete o Mundial com apoio de Suhai Seguradora, Alpinestars, Shark Helmets, Oakley, Pneustore, Frota Assessoria Empresarial, Instituto Marazul, Camargo Alfaiataria, HoloStore, Zero Racing Design, EG51 Store e Edge Lifesports.



Foto/LCR E-Team

Em 2024, Granado foi duas vezes pole position

Eric se encontra em 13º lugar no campeonato e busca seu espaço no top-10. Com 80 pontos somados, ele precisa de 20 para se colocar entre os dez melhores do ano, meta que não é impossível, já que a etapa entrega um máximo de 50 pontos. O atual líder é Hector Garzó.

As atividades oficiais em Misano começam na sexta-feira, com treinos programados para às 03h30 e 07h40, seguidos pela sessão de classificação às 12h05. As duas corridas decisivas terão oito voltas e ocorrem no sábado, com largadas às 07h15 e 11h10, sempre no horário de Brasília. As corridas serão transmitidas pelos canais ESPN e pelo serviço de streaming Disney+.

Kartismo: AKSP Master Challenge e Mulheres em Ação começa a definir candidatos a títulos

O campeonato de kart amador AKSP Master Challenge começou a definir os candidatos ao título das categorias Light, Graduados, Elite, Sênior e Mulheres em Ação, após a disputa do GP Empório Santa Nina no Kartódromo Granja Viana, válido pela 4ª etapa do KGV Trophy e 8ª etapa do AKSP Master Challenge / Mulheres em Ação.

Os líderes do KGV Trophy depois de quatro etapas são Gabriel Vitorino (Light), Allan Félix Espadrezani (Graduados), Paulo Policeno e Matheus Nozaki (Elite), Marco Verga (Sênior) e Janaina Zoumbounelos (Mulheres em Ação). Estes mesmos pilotos lideram o AKSP Master Challenge – exceto Nozaki - e Mulheres em Ação depois de oito encontros. O próximo encontro será no dia 26 de setembro, no Kartódromo de Interlagos.

Ações sociais e muitos prêmios, brindes e diversão

A cada etapa o AKSP promove uma ação social. Desta vez a campanha foi para arrecadação de itens de higiene pessoal e limpeza para a Casa de Velhinhos Ondina Lobo.

Antes da etapa foram realizados sorteios entre todos os pilotos que pagaram antecipadamente as suas inscrições. Gabriel Vitorino (Light) e Aurélia Freitas (Mulheres em Ação) ganharam um par de Luvas DKR com personalização. Christian Marchini (Light), Gabriel Palmyro (Graduados), Fernando Braga (Elite), Marco Verga (Sênior) e Lucimara Ido (Mulheres em Ação) ganharam cesta de frutas e verduras oferecidas pelo Empório Santa Nina, patrocinadora desta etapa.

No sorteio de uma lavagem técnica no valor de R$ 200, oferecida por Panda Garage Car Detail, os felizardos foram Guilherme Pegoraro (Light), Allan Félix (Graduados), Matheus Nozaki (Elite), Toninho Lázaro (Sênior), Claudia Franco (Mulheres em Ação).

Outros sorteios que foram realizados na etapa entre todos os participantes foram vouchers da Box 4 Car, Carlos Massoterapia, Empório Mafalda, Frangaria JK, Mary Estética, Rolley Beach, 5M Salão de Beleza, Studio Divando, Studio 16 Hair e Beauty Moema.

Os sete primeiros colocados de cada categoria foram premiados com kits Giovanna Baby. Os vencedores também foram contemplados com bicho de pelúcia da Mico Leão Machines.

Em momento de descontração, o último colocado de cada prova recebeu o 'Troféu Mão de Pau', acompanhado de voucher para aulas de violão on-line da MRC Produções. O Auto Posto Colônia ofereceu galão de combustível para dois Casal Gasolina. Fechando a programação, foi dividido o tradicional bolo para os aniversariantes do mês.

O AKSP Master Challenge tem o apoio de Agência Olhar Clínico Marketing, Arte Vidros Cris, Assima Contabilidade, Auto Posto Colônia, Box 4 Car, Carlos Massoterapia, Cervejaria Paulistânia, Cris Barros Bijou, Empório Mafalda, Empório Santa Nina, Exotic Limousine, Frangaria JK, Giovanna Baby, Grand Assessoria de Crédito, Luvas e Macacões DKR, Mary Estética, Mico Leão Machines, MRC Produções, Mundo Papercraft, Olhar Clínico Marketing, Panda Garage, Phytoervas, Restaurante Low BBQ, Rolley Beach, 5M Salão de Beleza, San Race, Speed Truck, SM Reparação de Veículos, Studio Divando, Studio 16 Hair e Beauty Moema, TatiSapia Organiza.

Aeroporto de Guarulhos volta a ter problemas com sinal de GPS

Uma falha nos sistemas de navegação do Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, na manhã da terça-feira (3), provocou atrasos e remanejamentos de passageiros para outros voos no decorrer do dia, causando insatisfação aos usuários. Em menos de cinco dias, esta foi a segunda ocorrência de falha atribuída ao sistema global de posicionamento e localização geográfica (GPS, ou, na sigla em inglês, Global Positioning System).

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) informou, por meio de nota, ter recebido novo reporte de interferências por parte dos membros da Administração do Controle Aéreo Regional de São Paulo.

"A gerência da Anatel São Paulo havia detectado, pela manhã, sinais interferentes com estações de monitoramento da agência presentes no aeroporto internacional de Guarulhos, o que motivou a imediata diligência a campo com equipes de fiscais para nova tentativa de localização da fonte interferente. A equipe de fiscais está em fase de atuação e buscas para localizar a fonte da interferência e, assim, solucionar o problema", diz a nota encaminhada à Agência Brasil.

A empresa Latam, em nota, informou que suas operações no aeroporto de Guarulhos já estão normalizadas. "Algumas decolagens sofreram atrasos na terça-feira (3), devido a questões técnicas do aeroporto, fato totalmente alheio ao controle da Latam".

A Gol Linhas Aéreas informou que registrou impactos pontuais em suas operações na parte da manhã, devido a interferências no sinal do sistema de GPS do aeroporto. "A situação, que afeta também outras companhias aéreas, está sendo gerenciada em conjunto com a administração aeroportuária. Todos os clientes afetados receberam as facilidades previstas e a companhia reforça que as ações em relação aos voos foram tomadas com foco na segurança", diz o comunicado encaminhado para a Agência Brasil.

Até o fechamento desta edição, a Azul não havia se manifestado nem o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea), da Força Aérea Brasileira (FAB).

Na última quinta-feira (29), a primeira interferência no GPS causou atrasos em diversos voos. O Decea informou que a instabilidade de recepção do sinal de GPS pelas aeronaves que operavam no aeroporto de Guarulhos afetou a capacidade dos Sistemas Globais de Navegação por Satélite (GNSS, do inglês Global Navigation Satellite Systems) das aeronaves. Na ocasião, a FAB disse que uma aeronave do Grupo Especial de Inspeção de Voo (GEIC) tinha sido acionada para realizar a inspeção de radiomonitoragem no entorno do aeroporto, tendo por objetivo investigar as causas do problema. (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Número 1 na igreja Universal, o bispo Renato Cardoso destaca a importância do voto no bispo [licenciado] e vereador André Santos [presidente municipal do Republicanos]. As ações do André na política do mundo são comparadas ao José no Egito

PREFEITURA (São Paulo)
Ou o ex-presidente Bolsonaro [cujo PL tem o candidato a vice-prefeito pela reeleição do Nunes - MDB] assume na avenida Paulista [no 7 setembro 2024] que vai ganhar a guerra paulistana, ou vai repetir a derrota [com Russomanno] na eleição 2020 ?

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Maioria dos deputados e deputadas [das direitas] dos partidos que tão com a candidatura pela reeleição do prefeito paulistano Ricardo Nunes (MDB) devem ter a companhia da ex-deputada Janaína (ex-PRTB - hoje no PP), que é candidata a vereadora

GOVERNO (São Paulo)
O ex-governador [eleição indireta em 1978 pelo partido dos governos militares - Arena] completou ontem 93 anos. Em 2012, foi ele que recebeu o Haddad [PT do Lula] em sua casa e 'ungiu' a candidatura do também descendente de libaneses ...

CONGRESSO (Brasil)
Seguem os lobbys explícitos que indicados e indicadas [desde cargos como diretoria do Banco Central até o Supremo, no sentido de conquistar [por isso ficar devendo favores] os votos de pelo menos 41 dos 81 senadores. Lógicas do mercado político

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Enquanto o ex-presidente Bolsonaro (PL) ensaia o que dizer ao Brasil no feriado [7 setembro 2024], o presidente Lula (dono do PT) ensaia o que talvez não diga [na ONU] ao mundo, após o colega Maduro escalar ainda mais sua ditadura na Venezuela

PARTIDOS (Brasil)
O PT [do Lulismo] não lidera as pesquisas em nenhuma capital dos Estados. O PL [em parte do Bolsonaro] lidera em Aracajú e Rio Branco e o Republicanos lidera em Vitória. Os que mais lideram são o União [PSL + DEM], PSD [do Kassab] e o MDB [do Temer]

JUSTIÇAS (Brasil)
O maior Tribunal Regional Eleitoral do Brasil [São Paulo] e o Tribunal Superior Eleitoral tão mais atentos do que possa parecer, em relação às acusações, evidências e provas de adversários contra a candidatura do Pablo Marçal pra prefeitura paulistana?

ANO 32
O jornalista **Cesar Neto** faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, esta coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) - por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - "Não sabes, não ouviste que o eterno Deus, o SENHOR, o Criador dos confins da terra, nem se cansa, nem se fadiga? Não há esquadrinhação do seu entendimento" **Isaías 40:28**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Prorrogadas as inscrições para levar empresas à Womex, feira musical na Inglaterra

O Governo de São Paulo levará uma comitiva com até 10 empresas paulistas para o Worldwide Music Expo (Womex), na Inglaterra, uma das maiores feiras do mundo da indústria musical. A missão empresarial, que acontece entre 23 e 27 de outubro, será realizada pelo CreativeSP, programa da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado e da InvestSP, agência de promoção de investimentos vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

As empresas interessadas devem consultar o regulamento do programa e se inscrever pelo site da InvestSP até 13 de setembro. Além de incentivar a troca de conhecimentos, o CreativeSP busca promover novos negócios, atrair investimento estrangeiro e potencializar a geração de emprego e renda na indústria cultural.

Licenciamento 2024 chega às placas 5 e 6 em setembro no estado de SP

Já está aberto o licenciamento obrigatório das placas de final 5 e 6 de veículos de passageiros, ônibus, reboque e semirreboque, no estado de São Paulo. O calendário do licenciamento 2024 teve início em julho, com placas de final 1 e 2. Em outubro, será a vez das placas de final 7 e 8. O cronograma, definido pela Portaria nº 17/2023, estipula prazo diferente para os veículos de carga (caminhão e trator), de setembro a dezembro. Confira o calendário completo do licenciamento 2024 abaixo.

"É importante ficar atento ao prazo de cada placa, pois o calendário não será estendido neste ano", diz Lucas Papais, diretor de Atendimento ao Cidadão do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP), órgão vinculado à Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD).

Bilhetes para o 190º sorteio da Nota Fiscal Paulista já estão disponíveis para consulta

A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP) já disponibilizou a consulta aos bilhetes eletrônicos para o sorteio de setembro da Nota Fiscal Paulista em seu site. Dessa vez, os consumidores que fizeram compras em maio deste ano e pediram CPF/CNPJ na nota ou doaram seus cupons a uma entidade cadastrada poderão ser agraciados com prêmios de R$ 1 mil a R$ 1 milhão.

No total, foram gerados mais de 96 mil bilhetes eletrônicos. Participam da 190º extração mais de 9,9 milhões de pessoas físicas, 5,2 mil condomínios e 3,2 mil entidades filantrópicas. Os 655 prêmios em dinheiro somam R$ 6,7 milhões e os ganhadores serão divulgados em 13 de setembro.

SP monta rede de atendimento para animais silvestres vítimas de queimadas

Animais atingidos pelos incêndios florestais que ocorrem no interior de São Paulo estão sendo atendidos por uma rede de reabilitação estruturada pelo Departamento de Fauna Silvestre do Estado. Entre as espécies socorridas estão cobras, lagartos, gambás, tamanduás-bandeira, tamanduás-mirim, macacos-prego e tatus.

Até o momento, 26 unidades integradas estão em alerta para atender animais resgatados das queimadas e outros que, ao tentar fugir do fogo, acabam sendo atropelados nas rodovias. O município de Santa Bárbara do Oeste acaba de ingressar nesta cadeia de salvamento.

Projeto do Centro Administrativo inicia etapa de estudos e modelagem da PPP

O projeto de parceria público-privada (PPP) do Centro Administrativo Campos Elíseos, no centro de São Paulo, iniciou a etapa de estudos de viabilidade e modelagem para a futura concessão. A construção do novo complexo, que abrigará todos os órgãos do Estado, faz parte do Programa de Parcerias de Investimentos de São Paulo (PPI-SP), coordenado pela Secretaria de Parcerias em Investimentos (SPI) em conjunto com a Secretaria de Projetos Estratégicos.

A proposta arquitetônica do escritório Ópera Quatro Arquitetura, vencedora do concurso, fará parte da documentação e da modelagem a ser apresentada pelo poder público, juntamente com os documentos técnicos (minutas de edital, contrato e estudos).

Após sair do programa de desestatização, Ceagesp terá investimento

O ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira, disse que serão feitos estudos sobre as condições de operação e defasagem da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp). No último mês, a empresa deixou de constar no Programa Nacional de Desestatização (PND). O ministro reuniu-se com funcionários na segunda-feira (2).

Por conta do PND, a companhia deixou de investir em infraestrutura, como hidráulica, telhados e asfalto. Segundo o ministro, essas pendências serão revertidas em 2025.

"Agora, a saída permite dois investimentos, o investimento aqui da empresa e o investimento também público, que possa ser feito através de emendas parlamentares. Com a saída [do PND], vamos fazer o levantamento e a presidência e diretoria podem fazer um apanhado de todos os investimentos emergenciais e ver se a empresa terá um superávit que possa reverter para esses investimentos, e também vamos poder colocá-la no Orçamento de 2025 para aqueles investimentos que a gente possa dar conta no curto prazo", afirmou.

O investimento principal será feito por meio de convênios com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para financiamento de estruturas de armazenamento público, e com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), para qualificação dos agricultores e distribuidores. "O Brasil tem um déficit de armazenamento e a Ceagesp tem silos, mas para que eles sejam úteis eles precisam de investimento em segurança. Nós vimos agora recentemente a explosão de um armazém por falta de investimento [em Palotina, Paraná], então temos de fazer investimentos e colocar todos os armazéns da Ceagesp para servir o Brasil", explicou Teixeira.

Segundo o MDA, o investimento depende ainda do retorno das empresas em relação às necessidades mais imediatas de gestão, sendo uma estratégia de médio prazo, mas que deve ser iniciada com protocolos de intenção ainda este ano. "O BNDES vai trabalhar conosco. Vamos assinar um convênio de fortalecimento nas próximas semanas e já vamos conversar sobre uma linha de financiamento do parque de armazéns, com abertura de uma linha de financiamento para essas três empresas [Ceagesp, CeasaMinas e Conab]. O convênio está pronto, só precisa assinar".

No encontro com funcionários da central, Teixeira destacou que será feito estudo para abertura de armazéns voltados à agricultura familiar, administrados pela Ceagesp. "Se a gente conseguir ampliar essa vocação para que o agricultor familiar venha e venda, as cooperativas venham e vendam, pode ser muito importante. Tem uma proposta na mesa, e nós queremos acelerá-la", acrescentou.

Teixeira aproveitou a visita para confirmar que José Lourenço Pechtoll, que está há 15 anos na companhia, permanecerá como diretor-presidente. Pechtoll, que era diretor técnico operacional, assumiu o cargo interinamente após a morte de Jamil Yatim, que ocupava o cargo desde março de 2023 e faleceu no último dia 25 de agosto.

Em entrevista, Pechtoll destacou o estudo da Fundação Instituto de Administração (FIA) para mapear cargos e funções na Ceagesp. O estudo, com previsão de durar mais dez meses, vai subsidiar o próximo concurso público na companhia, ainda sem data prevista, e a reestruturação das carreiras. (Agência Brasil)

Defesa Civil estende alerta de risco para incêndios nas faixas norte, noroeste e oeste

A Defesa Civil do Estado, por meio do CGE (Centro de Gerenciamento de Emergências), renovou até a próxima sexta-feira (6) o alerta de risco elevado para incêndios para as regiões norte, noroeste e oeste do estado.

O Mapa de Risco, que é uma das ferramentas tecnológicas que auxiliam a Defesa Civil no monitoramento de queimadas em vegetação durante o período da estiagem, indica grau máximo de risco nas respectivas faixas do território paulista.

PIB cresce 1,4% no segundo trimestre e fica acima do esperado

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou na manhã da terça-feira (3) que o Produto Interno Bruto (PIB), soma de toda a riqueza produzida no país, teve crescimento de 1,4% no segundo trimestre deste ano em comparação ao primeiro trimestre.

Na comparação com o segundo trimestre de 2023, o crescimento foi de 3,3%. O destaque da economia entre abril, maio e junho deste ano ficou com o desempenho da indústria, com alta de 1,8% no segundo trimestre em relação ao primeiro, seguida pelo setor de serviços, cujo crescimento foi de 1%.

A agropecuária recuou 2,3% na comparação entre o segundo e o primeiro trimestre de 2024 e 2,9% em relação ao mesmo período de 2023. Com o resultado de hoje, o PIB totaliza R$ 2,9 trilhões neste ano, sendo R$ 2,5 trilhões referentes ao Valor Adicionado a preços básicos e R$ 387,6 bilhões aos impostos sobre produtos. A taxa de investimento no segundo trimestre, indicador que sinaliza o bom desempenho da economia, foi equivalente a 16,8% do PIB, acima dos 16,4% verificados no segundo trimestre de 2023.

O desempenho da indústria foi atribuído aos setores de eletricidade e gás, água, esgoto, atividade de gestão de resíduos, com alta de 4,2%, seguida pela construção, 3,5%, e das indústrias de transformação, com alta de 1,8%. As indústrias extrativas recuaram 4,4% no segundo trimestre em relação ao primeiro.

No setor de serviços, as atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados cresceram 2%; informática e comunicação 1,7%; comércio 1,4%, transporte, armazenagem e correio, 1,3%; administração, defesa, saúde e educação públicas e seguridade social, 1%; atividades imobiliárias, 0,9% e, por fim, demais atividades do comércio, 0,8%.

Serviços

No setor externo, o IBGE apurou que as exportações de bens e serviços subiram 1,4% no segundo trimestre deste ano em relação ao primeiro, ao passo que as importações de bens e serviços cresceram 7,6% em relação ao primeiro trimestre deste ano.

A comparação com o segundo trimestre de 2024 com o segundo trimestre de 2023 apontou que as iniciativas da Nova Indústria Brasil estão dando o resultado esperado pelo governo. A alta foi de 3,9%, com destaque para os setores eletricidade e gás, água, esgoto e atividades de gestão de resíduos, que cresceu nesse período 8,5%. Esse resultado foi decorrente do aumento do consumo de energia em todas as classes, principalmente a residencial.

A indústria da construção cresceu 4,4% por causa do aumento do consumo de insumos típicos - areia, cimento e ferro. As indústrias de transformação, por sua vez, estão recuperando a força e tiveram a segunda alta consecutiva, de 3,6%, após terem recuado em todos os trimestres de 2023. Esse resultado positivo foi atribuído às altas verificadas na indústria alimentícia; equipamentos de transporte, em máquinas e aparelhos elétricos e na indústria moveleira. As indústrias extrativas, na comparação do segundo trimestre deste ano com o mesmo período de 2023, cresceram 1%, com destaque para o aumento da extração de petróleo e gás.

No setor de serviços, entre o segundo trimestre deste ano com o segundo de 2023, o avanço foi de 3,5%, com resultados positivos em todos os setores: informação e comunicação, com alta de 6,1%; outras atividades de serviços, 4,5%; atividades financeiras, seguros e serviços de relacionamento, 4%; comércio, 4%; atividades imobiliárias, 3,7%; administração, defesa, saúde, educação públicas e seguridade social, 1,9 e transporte, armazenagem e correio, 0,7%.

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), indicador que é um antecedente para resultados futuros do PIB, cresceu 5,7% no segundo trimestre deste ano, e a alta é justificada pelo crescimento da produção doméstica e importação de bens de capital (máquinas e equipamentos para as linhas de produção), incluindo, também, os bons desempenhos verificados seja na construção, seja no desenvolvimento de sistemas de informática.

Recuperação

Felipe Queiroz, economista-chefe da Associação Paulista de Supermercados (Apas), comemorou o resultado e disse que os números superaram as expectativas do mercado. "A economia brasileira teve um crescimento puxado especialmente pela ótica da oferta, pela indústria, que tem apresentado recuperação bastante significativa e robusta, especialmente com o câmbio que gera uma certa proteção à nossa indústria local frente a alguns competidores internacionais e também o setor de serviços" disse.

Segundo ele, esse bom desempenho engloba o comércio, que também cresceu no segundo trimestre. "Além disso, a nossa taxa de Formação Bruta de Capital Fixo em alta é resultado dos investimentos, que estão crescendo e sendo retomados ainda que gradualmente", destacou. O economista ponderou, no entanto, que a atenção continua sobre o nível da taxa de juros, em que as expectativas sugerem uma alta da Taxa Selic, o que implica a redução da atividade econômica especialmente para o último trimestre do ano.

Para Carlos Lopes, economista do banco BV, o resultado do PIB no segundo trimestre, de 1,4%, foi surpreendente porque esperava-se um percentual de crescimento de 0,9%. Esse desempenho teve forte contribuição da demanda doméstica.

"Do lado dado da indústria e serviços, o resultado foi muito positivo, compensando o recuo na atividade da agropecuária, que foi sazonal. Quando olhamos para o lado da demanda, o desempenho foi favorável pelo consumo das famílias, do investimento e das compras governamentais e esses indicadores são relevantes para os próximos meses, a despeito de uma expectativa de alta dos juros. O crescimento da mão de obra com carteira assinada sustenta o aumento do consumo por conta da poupança gerada pelo trabalho", afirmou. (Agência Brasil)

Governo anuncia R$ 400 milhões para obras de dragagem no Porto do Rio

O Ministério de Portos e Aeroportos anunciou o investimento de R$ 400 milhões para obras de dragagem no Porto do Rio de Janeiro com intuito de aumentar a competitividade e a capacidade operacional.

Em parceria com a PortosRio, também houve a assinatura de um acordo de cooperação técnica com a Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) visando o desenvolvimento sustentável dos portos do Rio, alinhando as operações portuárias com a preservação ambiental e o bem-estar social.

O projeto se concentrará na implementação de práticas sustentáveis, como a melhoria da eficiência energética, a gestão adequada de resíduos e a preservação de ecossistemas locais. Adicionalmente, o acordo contribuirá para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, alinhando-se aos objetivos do Acordo de Paris.

Investimentos

O ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, anunciou a dragagem do Cais da Gamboa e do Canal de Barra Grande, com início previsto para 30 de outubro, somando quase R$ 117 milhões em investimentos.

Também estão previstos investimentos para a dragagem de manutenção no Canal do Mangue, área com maior incidência de sedimentação no Porto do Rio de Janeiro. O investimento será de R$ 11,5 milhões. Essas intervenções fazem parte do



Foto/PortosRio/Divulgação

Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e são fundamentais para a manutenção e expansão da capacidade operacional do porto.

Costa Filho anunciou ainda a finalização da dragagem do Canal Principal, que está preparando o Porto do Rio de Janeiro para receber navios de grande porte, com 366 metros de comprimento. Com conclusão prevista para novembro e um investimento de R$ 163 milhões, esta obra não só impulsionará a economia nacional, mas também promoverá o desenvolvimento regional e garantirá maior segurança na navegação.

"Estamos comprometidos em modernizar e ampliar a infraestrutura do Porto do Rio de Janeiro, garantindo que ele continue sendo um dos principais polos de comércio internacional do Brasil", disse o presidente da PortosRio, Francisco Martins. "São investimentos essenciais para aumentar a competitividade do porto e apoiar o crescimento econômico da região e do país", avaliou. (Agência Brasil)

Haddad diz que PIB para o ano deve superar 2,8%

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, comemorou na terça-feira (3) o crescimento de 1,4% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil no segundo trimestre deste ano (abril a junho). Esse resultado deve fazer com que o governo promova uma nova estimativa de arrecadação de receitas. Ele explicou que a Secretaria de Política Econômica (SPE) vinha projetando um crescimento entre 1,35% e 1,4%, o que foi confirmado.

"Nós vamos, provavelmente, reestimar o PIB para o ano que, pela força com que vem se desenvolvendo, pode superar 2,7%, 2,8%, e há instituições que já estão projetando PIB superior a 3%. Isso pode ensejar uma reprojeção de receitas para o ano que vem", disse.

Haddad observou que a peça orçamentária entregue para o Congresso Nacional no final do mês passado, como manda a Constituição, se baseou em números de julho, como foi o caso da estimativa das receitas. O governo fechou o Orçamento para 2025 com a previsão de um PIB estimado em 2,5% para este ano e a indicação de que o desempenho da economia vai superar esse percentual, devido ao crescimento orgânico da economia, significa que poderá ocorrer um reajuste das receitas esperadas.

"A indústria voltou muito forte e a taxa de Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) veio acima das projeções (5,8%). Nós temos que olhar o investimento porque é ele que vai garantir crescimento com baixa inflação. Se não aumentarmos nossa capacidade instalada, vamos ter dificuldade de crescer, mas algumas indústrias estão com margem para crescer. Portanto, os investimentos vão ajudar a não ter gargalos. A demanda puxada pelos investimentos é tudo o que a gente quer: crescimento com investimento é a maior garantia de equilíbrio entre oferta e demanda", afirmou.

A peça orçamentária entregue ao Congresso no dia 30 de agosto consolida o compromisso do governo em promover o equilíbrio das contas públicas, fundamental para o crescimento sustentável.

A previsão de superávit primário para 2025 é de R$ 3,7 bilhões; o valor do salário-mínimo estimado está em R$ 1.509,00; o limite de despesas primárias está em R$ 2,249 trilhões e a receita primária, que tende a aumentar por causa do bom desempenho do PIB, está projetada em R$ 2,907 trilhões, equivalente a 23,5% do PIB.

Os gastos projetados para 2025 com a Saúde somam R$ 227,8 bilhões para o cumprimento do piso; a Educação prevê orçamento de R$ 113,6 bilhões e os investimentos em R$ 74,3 bilhões. As emendas impositivas foram estimadas em R$ 39 bilhões e o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) devem receber recursos de R$ 60,9 bilhões. (Agência Brasil)

Faturamento de franquias cresce 12,8% no segundo trimestre

O melhor ambiente econômico, propício aos investimentos, contribuiu para que o setor de franquias registrasse um crescimento nominal de 12,8% no segundo trimestre deste ano. No semestre, a alta chegou a 15,8% e significou um faturamento equivalente a R$ 121,8 bilhões, segundo pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Franchising (ABF). A receita entre abril e junho subiu de R$ 54,3 bilhões para R$ 61,2 bilhões, com destaque para as áreas franqueadas de Saúde, Beleza, Bem-Estar, Alimentação e Casa e Construção.

Esse cenário positivo, de acordo com a ABF, reflete a recuperação consistente da economia brasileira cujo crescimento nos primeiros três meses do ano foi de 2,5% em relação a igual período do ano passado. O setor de serviços, por exemplo, teve um desempenho positivo de 3% tanto nos dois primeiros trimestres do ano quanto nos últimos quatro trimestres anteriores, com destaque para a recuperação do consumo interno, produtos nas áreas de turismo e de tecnologia.

Esse resultado foi possível pela melhora significativa do mercado de trabalho, do aumento real dos salários e pelo controle da inflação, embora o setor atribua que se a Taxa Selic estivesse num patamar abaixo dos 10,5% ao ano, todos os indicadores do mercado de franquia estariam ainda melhores.

O presidente da ABF, Tom Moreira Leite, afirmou que o crescimento do setor acima dos dois dígitos mostra a confiança do mercado e entrega resultados favoráveis à sociedade, seja com a contratação de novos funcionários, seja com a contribuição para a economia girar como um todo. O franchising, segundo ele, é uma alternativa de investimento para aquelas pessoas que querem empreender em algum ramo, e oferece modelos de negócios seguros com treinamentos, suporte e infraestrutura das empresas franqueadoras.

A pesquisa apontou que o número de trabalhadores nas redes de franquias cresceu 3,85% no segundo trimestre deste ano em comparação com o primeiro, e isso significa 1,67 milhão de empregos; foram abertas mais 4,3% franquias, totalizando 183.151 operações. A maior procura por negócios se concentrou em setores como Saúde, Beleza e Bem-Estar, com alta no segundo trimestre de 21,7%. Alimentação teve o segundo melhor desempenho, com crescimento de 16,4% e Casa e Construção, com 15,1%. (Agência Brasil)

Prêmio de Ciência voltado para mulheres e meninas abre inscrições

A Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) abriu as inscrições para a 6ª edição do Prêmio Carolina Bori Ciência & Mulher. As inscrições podem ser feitas até o dia 31 de outubro.

A iniciativa da SBPC já premiou 22 cientistas, tendo categorias diferentes a cada ano. Nesta edição, a premiação é dedicada a estudantes do ensino médio e de nível superior que têm a intenção de seguir carreira científica.

O objetivo é reconhecer jovens talentosas cujas pesquisas de iniciação científica demonstrem criatividade, rigor metodológico e potencial para contribuir com o futuro da ciência no país. Na última edição dedicada a esta categoria, em 2022, a SBPC recebeu um total de 446 indicações e a expectativa é que neste ano, o número de candidatas seja ainda maior.

Para participar, as alunas interessadas deverão se inscrever no concurso através de formulário online, e devem observar os critérios de avaliação disponíveis no edital. As interessadas devem ser indicadas por professores, orientadores, coordenadores de escola ou organizadores de olimpíadas e feiras científicas nacionais.

Serão selecionadas seis vencedoras, sendo três alunas de ensino médio e três de ensino superior. As estudantes de graduação podem escolher competir nas áreas de conhecimento: Engenharias, Exatas e Ciências da Terra, Humanidades ou Biológicas e Saúde.

As vencedoras do concurso serão anunciadas até o dia 20 de janeiro de 2025.

Elas receberão um troféu e terão a possibilidade de apresentar seus projetos na 77ª Reunião Anual da SBPC, em julho de 2025. Também participarão de mentoria com pesquisadores renomados, proporcionando uma oportunidade única de desenvolvimento em suas carreiras científicas.

A cerimônia de premiação acontecerá em 11 de fevereiro de 2025 e o evento será transmitido ao vivo pelo Canal da SBPC no YouTube. A data foi escolhida em comemoração ao Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência. (Agência Brasil)

Eufrázio
Jornal O DIA SP
Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

ZÊNITE 108 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 55.467.709/0001-93 - NIRE 35.300.639.642

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 13/05/2024

Data, Hora e Local: 13/05/2024, às 10:00, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 15º andar, sala 154 B, Itaim Bibi, CEP 04543-000. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º, do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas respectivas alterações ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia. **Composição da Mesa:** Presidente: Rafael Dadario Pereira; Secretário: Thiago Dadario Pereira. **Subscritores do capital social da companhia: (1) Marcio Conde Pereira**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens com Rosely Peres Dadario Pereira abaixo qualificada, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.362.366-3 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 021.744.898-48, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Rua Cantagalo, 612, apartamento 81, Vila Gomes Cardim, CEP 03319-000; e **(2) Rosely Peres Dadario Pereira**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens com Marcio Conde Pereira acima qualificado, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.760.790-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 993.217.858-68, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Rua Cantagalo, 612, apartamento 81, Vila Gomes Cardim, CEP 03319-000. **Ordem do dia:** (a) deliberar sobre a constituição da sociedade por ações denominada **Zênite 108 Investimentos e Participações S.A.** ("**Companhia**"); (b) deliberar sobre a subscrição de ações representativas do capital social da Companhia; (c) nomear empresa responsável pela avaliação dos bens integralizados; (d) deliberar sobre a apreciação do laudo de avaliação; (e) deliberar sobre o Estatuto Social que regerá a Companhia; (f) eleger os diretores da Companhia; e (g) fixar a remuneração dos diretores da Companhia. **Deliberações:** Abertos os trabalhos, o Presidente expôs, minuciosamente, os temas submetidos à deliberação. Após a discussão ampla de todas as matérias, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o que segue: **(a) Constituição de Sociedade por Ações.** Foi aprovada a constituição da sociedade por ações denominada **Zênite 108 Investimentos e Participações S.A.**, companhia de capital fechado, com a subscrição e integralização do capital social no valor total de R$ 2.016.442,00 (dois milhões, dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), dividido em 2.016.442 (dois milhões, dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, mediante a integralização, neste ato, mediante a conferência de bens imóveis de propriedade dos acionistas subscritores **Marcio Conde Pereira** e **Rosely Peres Dadario Pereira**, conforme o **Boletim de Subscrição** anexo, que fica fazendo parte integrante e indissociável da presente ata. Os bens conferidos para a constituição do capital social da companhia são: **A)** O apartamento de nº 81, do Edifício Piazza Di Roma, situado à Rua Cantagalo, 610, Tatuapé, contendo área privativa de 314,3 m², detentor do código de contribuinte perante o Município de São Paulo nº 054.062.0345-2, de propriedade dos acionistas subscritores **Marcio Conde Pereira** e **Rosely Peres Dadario Pereira**, melhor descrito e caracterizado na Matrícula de nº 149.254, do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Estado de São Paulo; **B)** Uma vaga de garagem de nº 13 do subsolo do Edifício Piazza Di Roma, situado à Rua Cantagalo, 610, Tatuapé, com área de 9,9m², detentora do código de contribuinte perante o Município de São Paulo nº 054.062.0368-1, de propriedade dos acionistas subscritores **Marcio Conde Pereira** e **Rosely Peres Dadario Pereira**, melhor descrita e caracterizada na Matrícula de nº 149.255, do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Estado de São Paulo; **C)** Uma vaga de garagem de nº 14 do subsolo do Edifício Piazza Di Roma, situado à Rua Cantagalo, 610, Tatuapé, com área de 9,9m², detentora do código de contribuinte perante o Município de São Paulo nº 054.062.0369-1, de propriedade dos acionistas subscritores **Marcio Conde Pereira** e **Rosely Peres Dadario Pereira**, melhor descrita e caracterizada na Matrícula de nº 149.256, do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Estado de São Paulo; **D)** Uma vaga de garagem de nº 15 do subsolo do Edifício Piazza Di Roma, situado à Rua Cantagalo, 610, Tatuapé, com área de 9,9m², detentora do código de contribuinte perante o Município de São Paulo nº 054.062.0370-5, de propriedade dos acionistas subscritores **Marcio Conde Pereira** e **Rosely Peres Dadario Pereira**, melhor descrita e caracterizada na Matrícula de nº 149.257, do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Estado de São Paulo; **E)** Uma vaga de garagem de nº 16 do subsolo do Edifício Piazza Di Roma, situado à Rua Cantagalo, 610, Tatuapé, com área de 9,9m², detentora do código de contribuinte perante o Município de São Paulo nº 054.062.0371-3, de propriedade dos acionistas subscritores **Marcio Conde Pereira** e **Rosely Peres Dadario Pereira**, melhor descrita e caracterizada na Matrícula de nº 149.258, do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Estado de São Paulo; **F)** Uma casa à Rua Bela Vista, 330, Arujá, Estado de São Paulo, CEP 07435-445, com 194m², erigida sobre o Lote 31 (trinta e um), da Quadra 2-C, com área de 1.404m², do Loteamento denominado "Arujazinho I", inscrita perante o município de Arujá sob nº SE.11140112.000, de propriedade dos acionistas subscritores **Marcio Conde Pereira** e **Rosely Peres Dadario Pereira**, melhor descrita e caracterizada na Matrícula nº 38.408 do Ofício de Registro de Imóveis de Arujá, Igaratá e Santa Isabel; **G)** Uma casa à Rua Bela Vista, 394, Arujá, Estado de São Paulo, CEP 07435-445, com área de 187,61m², erigida sobre o Lote 29 da Quadra 2-C, com área de 1.317,00m², do Loteamento denominado "Arujazinho I", inscrita perante o município de Arujá sob nº SE.11.140.01.14, de propriedade dos acionistas subscritores **Marcio Conde Pereira** e **Rosely Peres Dadario Pereira**, melhor descrita e caracterizada na Matrícula nº 38.200 do Ofício de Registro de Imóveis de Arujá, Igaratá e Santa Isabel; e **H)** os direitos aquisitivos sobre uma casa à Rua Jaspe, 200 (também localizado com Rua Aragonita, 45) Arujá, com área de 287,72m², e seu respectivo terreno formado pelos Lotes 24 e 25 da Quadra 46-C do Loteamento denominado "Arujá 5", com área total de terreno de 883,06m², objeto da inscrição municipal nº SE 11.05.12.24, de propriedade dos acionistas subscritores **Marcio Conde Pereira** e **Rosely Peres Dadario Pereira**, melhor descrito e caracterizada na Matrícula nº 34.423 do Ofício de Registro de Imóveis de Arujá, Igaratá e Santa Isabel, imóvel esse alienado fiduciariamente ao Banco Itaú até 13 de fevereiro de 2035, conforme R-9 da Matrícula nº 34.423 do Ofício de Registro de Imóveis de Arujá, Igaratá e Santa Isabel. **(b) Subscrição e integralização do capital social subscrito.** Houve aprovação unânime quanto à integralização da totalidade do capital social subscrito, mediante a conferência de bens imóveis e imóveis de copropriedade exclusiva dos subscritores do capital social da companhia, os quais, mutuamente, anuem com a conferências dos bens mantidos em copropriedade, de modo que, pelos preceitos do art. 8º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, a Assembleia deverá nomear empresa responsável pela elaboração de laudo de avaliação dos bens. **(c) Nomeação da empresa responsável pela avaliação dos bens.** A indicação, por sua vez, recaiu, unanimemente, sobre **Azores Consultoria Empresarial Ltda.**, sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada com sede na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Alameda Terracota, 185, Torre Park, Sala 120, Condomínio Empresarial Network Business Park, bairro Cerâmica, CEP 09531-190, inscrita no CNPJ sob nº 39.558.078/0001-67, representada pela pessoa de seu sócio Gustavo Uzaelli Bacellar, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 22.491.513-7 SSP/SP, expedida em 27 de setembro de 2017, inscrito no CPF sob nº 269.254.098-00, com domicílio na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Alameda São Caetano, 2801, apartamento 154, Torre C, bairro Santa Maria, CEP 09560-050. **(d) Apreciação do laudo de avaliação.** A empresa avaliadora, na pessoa de seu representante legal, devidamente representado no recinto, consultada pelo Sr. Presidente, declarou já ter sido previamente procurada pelos subscritores do capital social da companhia, e, assim, incumbida da elaboração do **Laudo de Avaliação** anexo e que fica fazendo parte integrante e indissociável desta ata, obedecendo estritamente aos preceitos estabelecidos no art. 8º da Lei das Sociedades por Ações, sendo o critério utilizado para a avaliação o preço de aquisição constantes da declaração de bens e direitos para fins de imposto de renda pessoa física dos subscritores do capital social da companhia, nos termos do art. 23 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995. Ato seguinte, os acionistas, na forma do art. 115, §2º, da Lei nº 6.404, declararam não necessitar de quaisquer esclarecimentos adicionais quanto ao conteúdo do **Laudo de Avaliação**, dando-o por aprovado por unanimidade, em todos os seus termos, ficando os bens móveis e imóveis devidamente incorporados ao capital social da companhia. Os subscritores do capital social da companhia, ainda, declararam, sob as penas da lei, que os bens móveis e imóveis descritos no **Laudo de Avaliação** e ora conferidos à companhia estão livres e desimpedidos de quaisquer ônus, não recaindo sobre eles quaisquer restrições, exceto aquelas postas no presente, as ações representativas que passam a compor o capital social da companhia se encontram totalmente subscritas e integralizadas, reconhecendo os subscritores do capital social da companhia tanto pela evicção, como por quaisquer débitos, despesas e/ou obrigações cujo fato gerador seja anterior à data desta Assembleia. **(e) Deliberação sobre o Estatuto Social.** Tendo sido cumpridos todos os requisitos preliminares da constituição de sociedade, o Sr. Presidente apresentou a proposta de Estatuto Social, o qual, submetido a apreciação dos subscritores do capital social da companhia, foi aprovado, por unanimidade, com a redação consolidada ao final desta ata. **(f) Eleição dos membros da diretoria.** Os acionistas elegem para compor a diretoria da sociedade, com mandato de 3 (três) anos, os seguintes membros, denominados como Diretores sem designação específica: **(1) Thiago Dadario Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.801.141-4 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 312.487.508-70, residente e domiciliado na cidade de Arujá, no estado de São Paulo, na Rua Bela Vista, 330, Arujazinho I, CEP 07435-445; e **(2) Rafael Dadario Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.801.142-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 358.268.768-67, residente e domiciliado na cidade de Arujá, no estado de São Paulo, na Rua Jaspe 200, Jardim Fazenda Rincão, CEP 07428-085. Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse na presente data e declaram conforme termos de posse anexos à presente ata, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou de penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, desta forma não estando incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. A Diretoria terá a remuneração que for fixada por acordo de acionistas e serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a deliberar, e sem manifestações dos presentes quanto à instalação de conselho de administração ou conselho fiscal, os quais não serão instalados, os trabalhos foram dados por encerrados, ficando declarada, pelo Sr. Presidente, a constituição da Companhia, após o que se confeccionou a presente ata, a qual foi lida e aprovada, sendo assinada pelos membros da mesa e todos os subscritores do capital social da companhia. São Paulo, 13 de maio de 2024. **Mesa:** Rafael Dadario Pereira - Presidente, Thiago Dadario Pereira - Secretário. **Subscritores do Capital Social da Companhia:** Marcio Conde Pereira, Rosely Peres Dadario Pereira. **Empresa avaliadora:** Azores Consultoria Empresarial Ltda. - por Gustavo Uzaelli Bacellar. **Visto do advogado:** João Alfredo Stievano Carlos - OAB/SP 257.907. JUCESP-NIRE 3530063964-2 em 10/06/2024. **Estatuto Social de Zênite 108 Investimentos e Participações S.A. - Capítulo I - Denominação Social, Prazo de Duração e Sede - Artigo 1º -** Zênite 108 Investimentos e Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável. **Artigo 2º -** A Companhia tem sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726, 15º andar, 154-B, podendo abrir, operar e fechar filiais e/ou quaisquer estabelecimentos no Brasil e no exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral. **Artigo 3º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Objeto Social - Artigo 4º -** O objeto social da Companhia compreende a gestão da participação societária, permanente ou não, em outras sociedades (CNAE 6462-0/00). A prática de atos e/ou atividades não compreendidos no objeto social é permitida, desde que aprovada ou ratificada, até o final do quarto mês posterior ao término do exercício social, pela Assembleia Geral. **Parágrafo único** - À Assembleia Geral competirá, exclusivamente, deliberar: (a) sobre a autorização da prática de atos e a celebração de negócios não elencados no rol de atividades que compõem o objeto social da companhia; (b) sobre a contratação de empréstimos e financiamentos perante instituições financeiras ou do mercado de capitais; ou (c) a outorga de garantias reais ou pessoais, em benefício da própria sociedade, de partes relacionadas ou de terceiros. **Capítulo III - Capital Social - Artigo 5º -** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 2.016.442,00 (dois milhões, dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), dividido em 2.016.442 (dois milhões, dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e duas) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma. **Artigo 6º -** Cada ação ordinária dá direito a 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Artigo 7º -** A propriedade das ações da Companhia será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas", e a Companhia somente emitirá certificados de ações a pedido dos acionistas. **Capítulo IV - Assembleia Geral - Artigo 8º -** A Assembleia Geral de Acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que convocada, com observância dos preceitos legais. **Parágrafo 1º -** A convocação será feita por qualquer um dos Diretores ou por quem a lei atribuir essa competência, conforme determina o art. 123 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Parágrafo 2º -** A assembleia geral deverá ser convocada na forma da lei, mediante correspondência física ou eletrônica encaminhada aos acionistas, com antecedência de, pelo menos, 8 (oito) dias para a primeira convocação e 5 (cinco) dias para a segunda. **Parágrafo 3º -** Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/2 (metade) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com qualquer número. **Parágrafo 4º -** Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a assembleia geral em que comparecerem os acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia. **Parágrafo 5º -** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora para a qual estiver convocada a Assembleia. **Artigo 9º -** Somente poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, à data da Assembleia Geral, ou seus procuradores devidamente habilitados, nos termos do parágrafo 5º da cláusula 8º do Estatuto Social. **Artigo 10 -** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Artigo 11 -** Salvo quando a lei ou este Estatuto Social exigir quórum qualificado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco. **Parágrafo 1º -** A Companhia observará acordo de acionistas arquivado em sua sede, destinado a disciplinar, entre outras matérias, o exercício do direito de voto e a compra e venda de ações. **Parágrafo 2º -** Caberá ao Presidente da Assembleia, a pedido de acionista interessado, declarar a invalidade do voto proferido com infração de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Capítulo V - Diretoria - Artigo 12 -** A Diretoria será composta por, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, os quais não possuem designação específica, todos os nomeados serão eleitos, então, como Diretor Sem Designação Específica. **Artigo 13 -** Os Diretores, pessoas naturais, residentes no país, acionistas ou não, serão eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **Parágrafo 1º -** O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos diretores eleitos. **Parágrafo 2º -** Os membros da Diretoria são dispensados da prestação de garantia de gestão. **Artigo 14 -** A Diretoria terá a remuneração que for fixada por acordo de acionistas e os membros serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Artigo 15 -** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, em todos os atos relativos à sua gestão e administração, será exercida: (i) conjuntamente e obrigatoriamente por todos os membros da Diretoria; ou (ii) por um diretor conjuntamente com um procurador com expressos poderes de representação, observado o disposto no parágrafo segundo. **Parágrafo único -** Caberá exclusivamente aos membros da Diretoria, conjuntamente, a nomeação de procuradores, devendo os instrumentos de procuração conter a especificação dos respectivos poderes e o prazo de validade nunca superior a 1 (um) ano, salvo nos casos de procuração outorgada em favor de advogados, para fins judiciais ou para processos administrativos, hipóteses em que o prazo poderá ser indeterminado. **Artigo 16 -** A Diretoria da Companhia não será um órgão de deliberação colegiada. **Capítulo VI - Conselho de Administração - Artigo 17 -** Enquanto não houver deliberação da Assembleia-Geral em sentido contrário, a Companhia não terá Conselho de Administração. **Capítulo VII - Conselho Fiscal - Artigo 18 -** Enquanto não houver deliberação da Assembleia-Geral em sentido contrário, a Companhia não terá Conselho Fiscal. **Capítulo VIII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro - Artigo 19 -** O exercício terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual a Diretoria fará as demonstrações financeiras do exercício, as quais serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária. **Parágrafo único -** As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros no exercício, observado o seguinte: (a) 5% (cinco por cento) para a formação do fundo de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; (b) pagamento de dividendo obrigatório, fixado no Artigo 20; e (c) o lucro remanescente terá o destino que for deliberado pela Assembleia Geral. **Artigo 20 -** A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, valor correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, observadas as disposições do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo 1º -** A Assembleia Geral pode, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ou a retenção de todo o lucro líquido. **Parágrafo 2º -** O dividendo estabelecido no **Artigo 20** não será obrigatório, ainda, no exercício social em que os órgãos da administração da Companhia informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. **Artigo 21 -** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, levantar balanços intermediários, intercalares ou extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros. **Capítulo IX - Dissolução e Liquidação da Companhia - Artigo 22 -** A Companhia entrará em dissolução ou liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, a quem competirá estabelecer as condições da liquidação e nomear o liquidante que deverá funcionar durante o período de liquidação. **Capítulo X - Resolução de Disputas - Artigo 23 -** Fica eleito o Foro da Comarca de Arujá, estado de São Paulo, com a renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa relacionada, direta ou indiretamente, ao presente Estatuto Social. **Capítulo XI - Disposições Gerais - Artigo 24 -** A Companhia observará fielmente quaisquer acordos de acionistas que venham a ser arquivados em sua sede, sendo ineficazes em relação à Companhia quaisquer deliberações da Assembleia Geral ou da Diretoria que contrariem o disposto em tais acordos de acionistas. **Parágrafo 1º -** O Presidente da Assembleia Geral não computará qualquer voto proferido contrariando disposição de acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo 2º -** A Companhia não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e a terceiros, a alienação ou oneração de quaisquer ações em violação a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 25 -** Este Estatuto Social é regido pela Lei das Sociedades por Ações. **Visto do advogado:** João Alfredo Stievano Carlos - OAB/SP 257.907.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1022555-25.2022.8.26.0001**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Industria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Enovação Rede Mais Eireli - Mercado Rede Mais. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022555-25.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ENOVAÇÃO REDE MAIS EIRELI - MERCADO REDE MAIS, CNPJ 35368709000124, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, objetivando a quantia de R$ 18.659,94 (março de 2023), representada pelos Instrumentos de Protesto, notas fiscais, bem como canhotos de entrega, decorrente da industrialização e comercialização de bebidas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, em 3 dias a contar do prazo supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2024. 04 e 05 / 09 / 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0057455 60.2013.8.26.0100** (Usuc. 1085) O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Roberto Ayres Monteiro, Maria Christina Ayres Monteiro, Maria Helena Monteiro Balthazar, Ivo Morganti e s/m Maria Dirce Farani Morganti e Sociedade Comercial Romulo de Mello Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cintia Correa Laires Adams e Johnny Silvatti Adams ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Avenida Ipiranga, nº 877, apartamento nº 101, Edifício Oyapock, Santa Efigenia, São Paulo-SP, CEP 01039-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **03,04**

Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.

CNPJ nº 58.229.246/0001-10 – NIRE 35.300.138.767

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2024

Data, Hora, Local: Em 30.4.2024, às 9h30, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. ***Mesa:*** Presidente: Oswaldo Tadeu Fernandes; Secretário: Roberto Medeiros Paula. ***Quórum de Instalação:*** Acionista representando mais de dois terços do Capital Social. ***Presença Legal:*** Administradores da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. ***Publicações Prévias:*** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em atendimento ao disposto no Artigo 289 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores; b) o Edital de Convocação foi publicado nos dias 19, 20 e 23.4.2024 no jornal "O Dia SP", páginas 4, 13 e 12, respectivamente. ***Disponibilização de Documentos:*** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocadas sobre a mesa para apreciação dos acionistas. ***Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:*** Aprovaram: I) aumento do capital social em R$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), elevando-o de R$240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) para R$276.000.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização e parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76; II) alteração do estatuto social, no "caput" do artigo 7º, redução de 3 (três) para 2 (dois) o número mínimo e de 12 (doze) para 11 (onze) o número máximo de membros da Diretoria, eliminando o cargo de Diretor Gerente, e por consequência aprimorando as redações do parágrafo segundo do artigo 8º e do artigo 10, e excluindo o parágrafo único do artigo 7º que trata do limite de idade para os administradores da sociedade, propostos pela Diretoria na Reunião daquele Órgão de 18.4.2024, dispensada sua transcrição, por se tratarem-se de documentos lavrados em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passarão a ser as seguintes, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O capital social é de R$276.000.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões de reais), dividido em 181.237.792 (cento e oitenta e um milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e duas) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal. Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 2 (dois) a 11 (onze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral e Diretor. Artigo 8º) - **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) aos Diretores, colaborar com o Diretor Geral no desempenho de sua função e supervisionar e coordenar as áreas que lhe ficarem afetas." ***Assembleia Geral Ordinária:*** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2023 no valor de R$41.931.868,67 (quarenta e um milhões, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), proposta pela Diretoria na Reunião daquele Órgão, de 18.4.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R$2.096.593,43 (dois milhões, noventa e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R$29.876.456,43 (vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R$9.958.818,81 (nove milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos) para distribuição aos acionistas como dividendos, cujo pagamento deverá ser feito até 30.6.2024; 3) relativamente à Administração da sociedade: a) registraram o pedido de renúncia formulado pelo senhor Bruno D'Avila Melo Boetger, em carta desta data, cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito; b) elegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: ***Diretor-Geral: Roberto de Jesus Paris***, brasileiro, casado, bancário, RG 21.817.359-3/SSP-SP, CPF 106.943.838/30; ***Diretores: Vinicius Panaro***, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048-26; ***Affonso Correa Taciro Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 17.265.836-6/SSP-SP, CPF 125.725.268-24; ***Marcos Daniel Boll***, brasileiro, casado, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189-68; ***Antonio Campanha Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 21.858.522-6/SSP-SP, CPF 167.477.158/45; e ***Danilo Luís Damasceno***, brasileiro, casado, bancário, RG 28.047.481-7/SSP-SP, CPF 200.051.688/21, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os quais: I) firmaram declaração referente ao não impedimento ao exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; II) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim Composta: ***Diretor-Geral: Roberto de Jesus Paris***, brasileiro, casado, bancário, RG 21.817.359-3/SSP-SP, CPF 106.943.838/30; ***Diretores: Oswaldo Tadeu Fernandes***, brasileiro, solteiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 089.897.978/94; ***Clayton Neves Xavier***, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; ***José Gomes Fernandes***, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; ***Nairo José Martinelli Vidal Júnior***, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; ***Roberto Medeiros Paula***, brasileiro, casado, bancário, RG 7.794.658/SSP-ES, CPF 985.598.697/00; ***Vinicius Panaro***, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-7/SSP-SP, CPF 321.279.048-26; ***Affonso Correa Taciro Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 17.265.836-6/SSP-SP, CPF 125.725.268-24; ***Marcos Daniel Boll***, brasileiro, casado, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189-68; ***Antonio Campanha Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 21.858.522-6/SSP-SP, CPF 167.477.158/45; e ***Danilo Luís Damasceno***, brasileiro, casado, bancário, RG 28.047.481-7/SSP-SP, CPF 200.051.688/21, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 4) fixaram o valor mensal de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração dos Diretores eleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. ***Aprovação e Assinatura da Ata:*** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP-206103/O-4, senhor Carlos Massao Takauthi, será encaminhada para ser assinada eletronicamente. aa) Presidente: Oswaldo Tadeu Fernandes; Secretário: Roberto Medeiros Paula; Administrador: Oswaldo Tadeu Fernandes; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior; Auditor: Carlos Massao Takauthi. ***Declaração:*** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Oswaldo Tadeu Fernandes; Secretário: Roberto Medeiros Paula. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 299.070/24-4, em 6.8.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

NÓRDICA VEÍCULOS S.A.

CNPJ/MF: 77.997.187/0001-74 - NIRE: 4130000421-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Nórdica Veículos S/A**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária/AGE a ser realizada às 9h00, do dia 12/09/2024, na sede social da Companhia, localizada na Rua Alfred Nobel, 795, CIC, Curitiba/PR, a fim de retificarem erro material que constou na área declinada da matricula no. 23.729 da 6ª. Circunscrição de Registro de Imóveis de Curitiba, constante dos Anexos: **I** -DESCRIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DA IMARIBO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO AO CAPITAL SOCIAL DA NÓRDIC A VEICULOS S.A. e **IV -** LAUDO CONTÁBIL PARA EFEITO DE AVALIAÇÃO DE BEM PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, integrantes da 37ª Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Nórdica Veículos S.A. realizada em 05.11.2015 e registrada perante a JUCEPAR sob o nº 20156344998 em 23.11.2015

Curitiba, 02 de setembro de 2024.
Diretor Superintendente
Paulo Roberto Pizani

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A.

CNPJ/ME nº 42.130.537/0001-16 - NIRE nº 35.300.569.636 - Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A., REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2024.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 de agosto de 2024, às 17 horas ("Assembleia"), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), de forma exclusivamente eletrônica, com a dispensa e videoconferência em razão da presença da totalidade das debêntures em circulação, com votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede social da Concessionária do Bloco Sul S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, nº 524, 4º andar, Bairro Pinheiros. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença dos titulares representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, emitidas no âmbito do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária do Bloco Sul S.A.*", celebrado em 3 de outubro de 2023, conforme aditado em 11 de outubro de 2023 e 19 de julho de 2024 ("Debenturistas", "Debêntures", "Emissão" e "Escritura de Emissão" respectivamente), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º e artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. PRESENÇA:** Presentes: (i) os representantes dos Debenturistas; (ii) os representantes da Companhia; e (iii) representante do agente fiduciário da Emissão, qual seja, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"). **4. MESA:** Presidida pela Sra. Monique Husseini Perin e secretariada pelo(a) Sr(a). Logan Damasceno Corrêa de Araújo. **5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Concessão de anuência, sob Condição Resolutiva (conforme definido abaixo), para a celebração do primeiro aditamento ao "*Contrato de Construção sob a Modalidade Administração com PGM do Bloco Sul*", celebrado em 27 de abril de 2023 entre a Emissora, na qualidade de contratante, e a HTB Engenharia e Construção S.A., a HTB Construções Ltda., a Construtora Tedesco Ltda. e a Tedesco Engenharia e Construção Ltda., na qualidade de contratadas ("Contrato") que formaliza, dentre outras disposições, o aumento de 33% (trinta e três por cento) do valor máximo do Contrato ("Aditamento"), de forma que a celebração do Aditamento não seja configurada violação à obrigação prevista na Cláusula 7.1.1, alínea (hh) da Escritura de Emissão e, consequentemente, não enseje um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 6.1.2, alínea "a" da Escritura de Emissão; e **(ii)** Autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão do Debenturista, em conjunto com a Companhia, pratique todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na presente Assembleia. **6. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Foi proposto aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente Ata. Após a devida eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia. **7. DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: **(i)** Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, aprovaram a concessão de anuência, sob Condição Resolutiva (conforme definida abaixo) para a celebração do Aditamento, de forma que a celebração do Aditamento não seja configurada como violação à obrigação prevista na Cláusula 7.1.1, alínea (hh) da Escritura de Emissão e, consequentemente, não enseje um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 6.1.2, alínea "a" da Escritura de Emissão; **(ii)** Como Condição Resolutiva à anuência do item "i" acima, os Debenturistas consignam que a anuência ora aprovada está condicionada, nos termos do artigo 474 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), à comprovação, pela Emissora ao BNDES, a partir do ano de 2025, da disponibilização de recursos pela CCR S.A. ("CCR") e pela Companhia de Participações em Concessões ("CPC" e, em conjunto com a CCR, as "Intervenientes") na Emissora, sob a forma de integralizações de capital, Dívida Subordinada ou AFAC, para suprir insuficiências de recursos necessários à execução do Projeto na proporção de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) liberado no âmbito do Contrato BNDES, observadas as condições abaixo: a. o somatório dos valores a serem liberados a partir do ano de 2025 no âmbito do Contrato BNDES deverá ser de, no mínimo, R$ 250 milhões; b. a proporção de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) liberado no âmbito do Contrato BNDES poderá ser alterada, a critério do BNDES, conforme realização do Projeto; e c. a Concessionária poderá apresentar fiança bancária (nos termos da Cláusula Primeira, inciso XXXVI do Contrato BNDES e da Cláusula 4.26.1.1. da Escritura de Emissão, e desde que conste na Carta de Fiança o compromisso de o Banco fiador de, em caso de honra da fiança, somente exigir o pagamento de valores junto à CCR, não podendo ser exigido valores da Cliente) para liberação dos valores em conta reserva, que poderão ser utilizados para compor a Parcela das Intervenientes no Projeto; e **(iii)** Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, sem manifestação de voto contrário ou abstenção com relação a este item, autorizaram o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, a praticarem todos os atos necessários para dar efeito às deliberações aprovadas na presente Assembleia. a. As deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer outro direito dos Debenturistas e/ou deveres da Companhia, decorrentes de lei e da Escritura de Emissão, bem como não poderão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, ação, poder, privilégio ou garantia prevista na Escritura de Emissão, com relação a eventuais descumprimentos da Companhia, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. b. Todos os termos não definidos nesta ata desta Assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão. c. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. d. A Companhia informa que a presente Assembleia atendeu todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81. **8. ENCERRAMENTO**: Esclarecido que todos os termos definidos invocados na presente ata correspondem aos termos definidos na Escritura de Emissão e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo, 23 de agosto de 2024. Monique Husseini Perin - **Presidente,** Logan Damasceno Corrêa de Araújo - **Secretário. CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. - "COMPANHIA"** - Nome: Fábio Russo Correa - Cargo: Diretor, Nome: Monique Henriques Barbato de Souza - Cargo: Diretora. **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - "AGENTE FIDUCIÁRIO"** - Nome: Logan Damasceno Corrêa de Araújo - Cargo: Procurador. **DEBENTURISTA: BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES -** Nome: Monique Husseini Perin - Cargo: Procuradora. JUCESP nº 325.821/24-0 em 29.08.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ETB - Empresa de Transmissão Baiana S.A.

CNPJ/MF nº 24.870.961/0001-15 - NIRE 35.300.492.455

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 28 de Abril de 2023

Aos 28/04/2023, às 10h, de forma exclusivamente digital. **Presença:** a presença remota da totalidade das Acionistas da Companhia. **Deliberações:** Aprovar, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2022, incluindo o Parecer dos Auditores Independentes. A Companhia apresentou, no exercício social findo em 31/12/2022, lucro líquido de R$ 73.028.714,96, o qual, por decisão dos Acionistas, será destinado da seguinte forma: **(a)** Destinar R$ 830.606,17 à conta de Reserva Legal, haja vista o limite máximo de 20% do capital social estabelecido para esta reserva, na forma do artigo 193, caput, da Lei nº 6.404/76; **(b)** Destinar R$ 1.868.205,12 à conta de Reserva de Incentivo Fiscal, decorrente da fruição do benefício fiscal de redução do Imposto de Renda, relativo ao exercício de 2022, na forma da legislação em vigor; **(c)** Tendo em vista: (i) a distribuição de dividendos intercalares no montante total de R$ 15.000.682,14, com base no Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Período Acumulado de 2022 levantados em 31/10/2022, deliberada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 15.12.2022, e (ii) que referida deliberação determinou que os dividendos intercalares fossem imputados ao dividendo mínimo obrigatório, os acionistas aprovam pela distribuição de dividendos mínimos obrigatórios residual no importe de R$ 2.581.793,78 de forma a totalizar o pagamento de R$ 17.582.475,92 correspondente aos 25% do lucro líquido do exercício, após destinação da Reserva Legal e Reserva de Incentivo Fiscal. Os acionistas aprovam, ainda, que o pagamento possa ocorrer conforme disponibilidade de caixa; **(d)** Tendo em vista que parte do lucro líquido apurado pela Companhia ainda não foi realizado, destinar à conta Reserva de Lucros a Realizar o valor de R$ 52.747.427,75; **(e)** Distribuir dividendos aos acionistas da Companhia no montante de R$15.000.682,14, em razão da reclassificação de saldo da Reserva de Lucros a Realizar, conforme demonstrações financeiras do exercício social de 31.12.2021 para a rubrica de "Dividendos a Pagar", conforme artigo 202, III da Lei nº 6.404/76; Eleger os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 28/04/2024, conforme termos de posse e Declaração de Desimpedimento anexos à presente ata: Presidente do Conselho de Administração: **Paulo Roberto de Godoy Pereira,** RG nº 4.606.236-1 SSP/SP e CPF/ME sob o nº 682.734.958-68. Membro Titular: **Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho,** RG nº 6.191.720-5 SSP/SP, CPF/ME sob o nº 007.274.888-56. Membro Titular: **Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro,** RG nº 24.742.7421 - SSP/SP e CPF/ME sob o nº 287.228.168-10. Aprovar, a fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria para o exercício social de 2023, no montante de até R$ 559.916,67, remuneração esta que inclui benefícios, encargos e remuneração variável, conforme material de apoio, rubricado pelos Acionistas e arquivado na sede da Companhia. Os Acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, deliberam pelo não pagamento de remuneração para os membros do Conselho de Administração para o exercício social de 2023. **Encerramento**: Nada mais a ser tratado. **Mesa:** José Luiz de Godoy Pereira - Presidente; Paulo Roberto de Godoy Pereira - Secretário. **JUCESP** nº 311.554/24-6 em 27/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

União Química Farmacêutica Nacional S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Registro de Companhia Emissora Categoria B nº 2686-7

CNPJ/ME nº 60.665.981/0001-18 | NIRE: 35.300.006.658

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 11 de Julho de 2024

Data, Hora e Local. Realizada em 11 de julho de 2024, às 09h, no formato híbrido, presencial na filial do Centro Administrativo da União Química Farmacêutica Nacional S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, 16º andar, conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, São Paulo/SP, CEP 05676-120, e, por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams ("*Plataforma Digital*"). **Convocação.** Realizada nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **Presenças.** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, Itacir Alves Nascimento - Diretor de Controladoria, Germano Suriani de Oliveira - Diretor Industrial, Marcus Vinicius Ferriello Rodrigues - Diretor Supply Chain, Vânia Nazaré Alves de Carvalho - Diretora de Qualidade, Juliana Verdasca Reis - Diretora Jurídica, Jaqueline Gomes Ribeiro - Supervisora de Excelência Operacional e Marilia Tedim Bagnolesi - Especialista em Governança Corporativa. **Composição da Mesa.** Presidida pela Sra. Paula Melo Suzana Gomes e secretariada pela Sra. Marilia Tedim Bagnolesi. **Ordem do Dia.** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a proposta da administração referente a distribuição proporcional de juros sobre capital próprio referentes ao exercício social de 2024; **(ii)** a eleição de membro suplente do Comitê Técnico e Consultivo de Excelência Operacional; **(iii)** monitorar os planos de ação para o cumprimento das metas e objetivos de competência do Comitê de Excelência Operacional; e **(iv)** autorizar a delegação de poderes à diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos por eles já praticados, a título dos assuntos ora deliberados. **Deliberações.** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, deliberaram o quanto segue: (i) nos termos do inciso v do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, aprovaram a proposta da administração referente a distribuição proporcional de Juros Sobre Capital Próprio - JCP aos acionistas da Companhia, referente ao exercício social de 2024, no valor bruto de R$ 14.177.624,29 (quatorze milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), que equivale ao montante líquido de R$ 12.050.980,65 (doze milhões, cinquenta mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), que deverão ser distribuídos, proporcionalmente aos acionistas da Companhia, até o dia 31 de julho de 2024. (ii) aprovaram a eleição do Sr. **Marcus Vinícius Ferriello Rodrigues,** brasileiro, casado, Diretor de Supply Chain, portador da cédula de identidade RG nº 34.889.059-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.643.518-90, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, 16º andar, conjuntos 161/162, Edifício Continental Tower, Cidade Jardim, São Paulo/SP, CEP 05676-120, para o cargo de membro suplente do Comitê de Excelência Operacional, em substituição ao Sr. André Bochnia Rodrigues de Freitas. O membro ora eleito será empossado no referido Comitê e seu respectivo termo de posse será arquivado na sede da Companhia. Dessa forma, o Comitê Técnico e Consultivo de Excelência Operacional passará a ser composto por **Germano Suriani de Oliveira -** membro titular e **Marcus Vinícius Ferriello Rodrigues - membro suplente.** (iii) acompanharam e discutiram acerca da evolução dos planos de ação para cumprimento das metas e objetivos de competência do Comitê de Excelência Operacional, deliberados por este Colegiado em 13 de junho de 2023, bem como analisaram os resultados do exercício de 2023 e projeção para os próximos anos. (iv) autorizaram a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para praticarem todos e quaisquer atos necessários ou relacionados à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente ata. **Encerramento.** Fica consignado que os materiais submetidos e discutidos nesta reunião, ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa e por todos os conselheiros presentes. São Paulo, 11 de julho de 2024. **Mesa:** Paula Melo Suzana Gomes - **Presidente;** Marilia Tedim Bagnolesi - **Secretária. Membros do Conselho de Administração:** Paula Melo Suzana Gomes; Fernando Cornette Marques - (p. Roberto Cornette Marques); José Luiz Junqueira Simões; Miguel Giudicissi Filho; Roberto Cornette Marques; Aline Lobato Feitosa Brandão; Dorothea Fonseca Furquim Werneck; Marcos Prado Troyjo; Rui Willig. **JUCESP** nº 303.134/24-0 em 13/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 - NIRE 35.300.498.119 - CVM nº 24082

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: 12 de maio de 2023, às 7:30 horas, na sede da Travessia Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 600, Conjunto 44, Sala 01, Itaim Bibi, CEP 04532-001. **2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM:** Foram dispensadas as convocações prévias, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Vinicius Basile Silveira Stopa; e Secretária: Rosemeire Ribeiro de Souza. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre **(i)** renúncia de determinado membro da Diretoria; **(ii)** a eleição ou reeleição dos membros da Diretoria da Companhia que serão responsáveis pelas atribuições de Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores, Diretor de Compliance e Diretora de Securitização, tendo em vista (a) que houve o encerramento do prazo de mandato do Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores e Diretor de Compliance, nos termos deliberados na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28 de abril de 2021, às 10:30 horas, registrada perante a JUCESP sob nº 253.302/21-3 em sessão de 28/05/2021, na qual foi consignado o prazo de mandato para o cargo de Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores e Diretor de Compliance de até 02 (dois) anos contados daquela data (28/05/2021); e (b) que, embora a Diretoria de Securitização remanesça com mandato vigente nos termos deliberados na Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 1º de junho de 2022, às 8:30 horas, registrada perante a JUCESP sob nº 379.426/22-5 em sessão de 26/07/2022, na qual foi consignado o prazo de mandato para o cargo de Diretor de Securitização de até 02 (dois) anos, apresenta-se como matéria da Ordem do Dia a reeleição do cargo de Diretor de Securitização para coadunar os prazos de vigência de mandato da totalidade da Diretoria; **(iii)** a autorização para a realização, pelos representantes legais da Companhia, de todos os atos necessários à implementação das deliberações da presente Reunião do Conselho de Administração, bem como a ratificação de quaisquer atos praticados nesse sentido, inclusive a publicação desta ata de forma sumária ou abreviada, como aplicável. **5. DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, todas as deliberações previstas na ordem do dia acima, a saber: **(i)** o aceite da **renúncia** do seguinte membro da Diretoria da Companhia: o Sr. **LUIS PHILIPE CAMANO PASSOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/12/1986, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.545.393-1 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 345.394.968-40, do cargo de Diretor de Relações com Investidores, e consequentemente a revogação de todos os poderes e obrigações do cargo, agradecendo pelos serviços prestados à Companhia, conforme Termo de Renúncia anexo à presente ata; **(ii)** a **reeleição** para o cargo de Diretor Presidente e a **eleição** para o cargo de Diretor de Relações com Investidores de (a) **VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 218.718.568-09, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, 600, cj. 44, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-001; o qual acumulará tais cargos durante o prazo de vigência dos mandatos; **(iii)** a **reeleição** dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, sendo **(a)** a Sra. **THAIS DE CASTRO MONTEIRO**, brasileira, solteira, nascida em 11/11/1992, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.116.133-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 421.565.628-14, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, 600, cj. 44, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-001, nomeada para o cargo de Diretora de Compliance; **(b)** a Sra. **CAMILA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob nº 349.935.818-23, nomeada para o cargo de Diretora de Securitização; **(iv)** A totalidade da Diretoria ora eleita e reeleita permanecerá em seu cargo pelo período de 2 (dois) anos a contar da presente data, e não fará jus a remuneração. Os Diretores, abaixo assinados, declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em razão de condenação criminal cuja pena impeça, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou contra a propriedade. Os Diretores ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse correspondentes lavrados no "Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria"; **(v)** Em razão das deliberações acima, consignar a composição da Diretoria da Companhia, sendo composta da seguinte forma: **(a) VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 218.718.568-09, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, 600, cj. 44, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-001; nomeado para o cargo de Diretor Presidente da Companhia e Diretor de Relações com Investidores; **(b) CAMILA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 349.935.818-23, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, 600, cj. 44, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532- 001, nomeada para o cargo de Diretora de Securitização; e **(c) THAIS DE CASTRO MONTEIRO**, brasileira, solteira, nascida em 11/11/1992, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.116.133-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 421.565.628-14, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, 600, cj. 44, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-001, nomeada para o cargo de Diretora de Compliance. **(vi)** aprovar a autorização para a realização, pelos representantes legais da Companhia, de todos os atos necessários à implementação das deliberações da presente Reunião do Conselho de Administração, bem como a ratificação de quaisquer atos praticados nesse sentido, inclusive a publicação desta ata de forma sumária ou abreviada, como aplicável. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado e concluído o trabalho. A sessão foi suspensa durante o tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, a presente foi lida, considerada em ordem, aprovada e devidamente assinada, em três vias iguais e de igual teor, na presença de duas testemunhas. São Paulo, 12 de maio de 2023. Mesa: **Vinicius Basile Silveira Stopa** - Presidente; **Rosemeire Ribeiro de Souza** - Secretária. Jucesp nº 211.411/23-1 em 24/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PMC PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/ME: 25.301.302/0001-20 - NIRE: 35232124981

Extrato do Instrumento Particular de Alteração e Transformação de Ltda. para S.A.

Pelo presente Instrumento Particular: **I. Paulo Otávio Montalvão Camisotti,** RG nº 37.579.968-0, CPF/ME nº 406.877.648-23; e **II. Maurício Camisotti,** RG nº 10.939.688, CPF/ME nº 012.346.078-67; Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **PMC Participações Ltda**., com sede na Cidade de SP/SP, CNPJ/ME nº 25.301.302/0001-20 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial sob o NIRE 35232124981, em sessão de 17 /07/ 2020; Decidem **ALTERAR** o Contrato Social da Sociedade e, no mesmo ato, realizar a **Alteração do Tipo Jurídico da Sociedade,** mediante as seguintes alterações específicas: (i) Inicialmente, os sócios **Paulo Otávio Montalvão Camisotti** e **Maurício Camisotti**, resolvem aumentar o capital social da sociedade em mais R$ 63.984,00 por meio da emissão e subscrição de 63.984 novas quotas sociais, no valor de R$ 1,00 cada uma, passando o capital social da Sociedade, que atualmente é de R$ 88.000,00, dividido em 88.000 quotas, a ser de R$ 151.984,00, dividido em 151.984 quotas, todas com valor nominal de R$ 1,00 cada uma; (ii) As novas 63.984 quotas, objeto do aumento acima mencionado, são integralizadas neste mesmo ato pelos sócios, conforme abaixo: (a) O Sócio **Paulo Otávio Montalvão Camisotti**, 61.484 quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, que juntas perfazem o montante de R$ 61.484,00, pela transferência das seguintes participações societárias de sua propriedade à Sociedade: 1. 10.000 quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, por meio da transferência, para a Sociedade, de 10.000 quotas da sociedade **Rede Mais Saúde Ltda.,** CNPJ/ME nº 16.626.630/0001-06, JUCESP NIRE 35226707759 em 12/06/2012, pelo valor de R$ 10.000,00; 2. 1.000 quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, por meio da transferência, para a Sociedade, de 1.000 quotas da sociedade **Rede Mais Serviços Ltda.,** sociedade Ltda., CNPJ/ME nº 32.846.377/0001-52, JUCESP NIRE 35233112676 em 25/04/2022, pelo valor de R$ 1.000,00; 3. 2.500 quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, por meio da transferência, para a Sociedade, de 2.500 quotas da sociedade **Rede Total Benefícios Ltda.,** sociedade Ltda., CNPJ/ME nº 06.290.492/0001-83, JUCESP NIRE 35219029112 em 25/05/2004, pelo valor de R$ 2.500,00; 4. 37.884 quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, por meio da transferência, para a Sociedade, de 37.884 quotas da sociedade **Pro-Goods Soluções em Saúde e Comércio Ltda.,** CNPJ nº 19.094.337/0001-33, JUCESP NIRE 35227916831 em 17/10/2013, pelo valor de R$ 37.884,00; 5. 100 quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, por meio da transferência, para a Sociedade, de 100 quotas da sociedade **Progoods Comércio Atacadista de Medicamentos Ltda.,** CNPJ/ME nº 39.494.470/0001-94, JUCESP NIRE 35236479139 em 20/10/2020, pelo valor de R$ 100,00; e 6. 10.000 quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, por meio da transferência, para a Sociedade, de 10.000 quotas da sociedade **Pro-Goods Soluções em Saúde e Comércio Ltda.,** CNPJ/ME nº 20.819.750/0001-05 e JUCEES NIRE 32201769189 em 05/08/2014, pelo valor de R$ 10.000,00. (b) O Sócio **Maurício Camisotti** integraliza neste ato um total de 2.500 quotas, no valor de R$ 1,00 cada uma, que juntas perfazem o montante de R$ 2.500,00, pela transferência de 2.500 quotas da sociedade **Rede Total Benefícios Ltda.,** CNPJ/ME nº 06.290.492/0001-83 e JUCESP NIRE 35219029112 em 25/05/2004, de sua propriedade, pelo valor de R$ 2.500,00. (iii) Em razão do quanto acima, o Capital Social da Sociedade, agora no valor total de R$ 151.984,00, dividido em 151.984 quotas, todas com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, passa a ficar dividido entre os Sócios da seguinte forma: ***Sócios / Quotas / Valor: Paulo Otávio Montalvão Camisotti*** */ 105.484 / R$105.484,00;* ***Maurício Camisotti*** */ 46.500 / R$46.500,00;* ***Total*** / **151.984 / R$151.984,00**. (iv) Ato seguinte, os Sócios decidem por transformar o tipo societário da Sociedade, passando de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima Fechada, não importando tal transformação em qualquer solução da continuidade das atividades da Sociedade, permanecendo todos os direitos e obrigações sociais em vigor e integra a escrituração social, contábil e fiscal, **modificando-se sua denominação social**, que passará a ser **PMC Participações S.A.**, e convertendo-se, por consequência, a totalidade das 151.984 quotas representativas do capital social em 151.984 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, na proporção de uma nova ação para cada quota da Sociedade; (v) O capital social da Sociedade ora transformada, no valor de R$ 151.984,00, dividido em 151.984 quotas sociais, passa a ser dividido em 151.984 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, conforme Boletim de Subscrição. (vi) Tendo em vista as deliberações acima, os Sócios e agora Acionistas da Companhia transformada aprovam o inteiro teor do Estatuto Social, anexado em sua íntegra ao presente instrumento como **Anexo II** e que substitui integralmente o contrato social da Sociedade, ficando esclarecido estar dispensada a Companhia de efetuar o depósito previsto no inciso III, do Artigo 80, da Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 ("**LSA**"), haja vista o capital encontrar-se inteiramente integralizado; (vii) Prosseguindo, definem os Sócios (e agora Acionista) pela não constituição/instalação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Companhia neste momento, decidindo pela administração da Companhia apenas por uma Diretoria, passando, assim, à eleição dos seus membros. Neste sentido, foram eleitos, por unanimidade, para integrar a Diretoria, com mandato de 03 anos, permitida a reeleição, os Srs. **Maurício Camisotti,** RG nº 10.939.688, CPF/ME nº 012.346.078-67, que ocupará o cargo de Diretor-Presidente; e **Paulo Otávio Montalvão Camisotti,** RG nº 37.579.968-0, CPF/ME nº 406.877.648-23, que ocupará o cargo de Diretor Vice-Presidente. São Paulo/SP, 02/04/2024. **JUCESP -** 152.389/24-6, NIRE 3530063610-4 em 16/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº **1007890 32.2021.8.26.0100** (VAGA 3) O Dr.Rodrigo Jae Hwa An,MM.Juiz de Direito da 1ªVara de Registros Públicos,do Foro Central Cível,da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Leon Alexander e s/m Lia Alexander, Hercilio de Paiva, Jefferson Gomes de Paiva e Laura Garcia, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Mirian Regina Fernandes Milani Fujihara e Osvaldo Guinjiro Fujihara ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Major Sertório, nº 671, conjunto comercial nº 72 e a declaração de domínio de uma vaga na garagem no subsolo, Edifício Fabia, Consolação, São Paulo - SP, CEP 01222-902, objeto das matrículas nºs 1.705 e 1.706 do 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **03,04**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1009470-98.2024.8.26.0001** A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a eventuais interessados que Flavia de Santana ajuizou a presente ação objetivando sua nomeação como administradora provisória do CENTRO ESPIRITA NOVA ALVORADA-CENA, CNPJ 10507711/0001-00, autorizando a prática dos atos necessários a administração da entidade, notadamente para presidir Assembleia Geral Ordinaria para eleição dos membros da Diretoria e do Conselho deliberativo, tendo sido nomeada adminstradora provisória, conforme r. decisão de fls. 45/46. Estando os eventuais interessados em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital para os atos e termos da ação proposta e para que, em 15 dias, a fluir do prazo supra, ofereçam resposta, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2024. **03,04**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). José Walter Chacon Cardoso, na forma da Lei, etc. PROCESSO Nº **0058538-29.2004.8.26.0100** - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - FAZ SABER a(o) BEATRICE, filha de Iancu Solomon Ciubotariu e Lucrecia Ciubotariu, que por este Juízo tramita uma ação de Arrolamento Comum em face do falecimento de Iancu Solomon Ciubotariu, movida por Maria Regina Guimarães Zimbardi Ciubotariu. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 do Código de Processo Civil) e para dizer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, incisos I, II e III, do Código de Processo Civil). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **03,04**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046344-19.2023.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ESPÓLIO DE OLIVIA RELVAS, CPF 81169256872 e SOCIEDADE PAULISTA DE TERRENOS LTDA, CNPJ 61.145.918/0001-13, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rosa Rodrigues de Souza, objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel situado na Rua Pade Saboia de Medeiros 1.724, (antiga Rua 78, nº 432) e seu respectivo tereno lote 17, da quadra 169, Vila Maria, Capital/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 15 de agosto de 2024. **03,04**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1088095-48.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Pagamento. Requerente: Sociedade Beneficente São Camilo. Requerido: Valeria Martins Striato. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1088095-48.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALERIA MARTINS STRIATO, CPF 15153202860, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente São Camilo, objetivando a cobrança da quantia de R$ 5.696,87 (agosto de 2021), decorrente dos Instrumentos Particulares de Contratos de Prestação de Serviços. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2024. 03 e 04/09/2024

XS6 Assistência S.A.

CNPJ nº 39.565.194/0001-08 - NIRE 35.300.5752-11

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15 de Agosto de 2024

No dia 15/08/2024, às 14:30h, por votação eletrônica, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Rodrigo Valença de Araújo, Diretor Presidente da Companhia e secretariados pela Sra. Patrícia Santana. **Deliberações Unânimes: 1. Em AGE:** (i) Aprovar, sem restrições ou ressalvas, a proposta da administração para a Distribuição de Dividendos Intercalares Antecipados, com base nos lucros apurados no período compreendido entre 01/01/2024 e 31/03/2024, da seguinte forma: (i) apurado lucro líquido de R$ 6.881.275,02 no período findo de 31/03/2024; (ii) lucro líquido a ser distribuído de R$ 5.160.956,27 equivalente a 75% do lucro líquido da Cia., sendo: (a) R$ 3.870.668,82 à Caixa Seguridade Participações S.A.; e (b) R$ 1.290.287,45 à USS Soluções Gerenciadas S.A., que serão liquidados financeiramente em até 5 dias úteis da data de realização da presente assembleia geral. Nada mais. Barueri, 15/08/2024. **Mesa: Bruno Rodrigo Valença de Araújo -** Presidente da Mesa; **Patrícia Santana -** Secretária. **JUCESP** nº 324.423/24-0 em 28/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1093107 77.2020.8.26.0100** (VAGA 3) O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aparecida Ferreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração do domínio do imóvel localizado na Rua Pedro de Velasco, nº 194, esquina com a Rua Editor Arnaldo Magalhães de Giacomo, nº 459, Vila Morro Grande, Brasilândia, São Paulo - SP, CEP 02808-060 ,imóvel que se localiza em área maior na transcrição nº 17.938 do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **03,04**

GRI – Gerenciamento de Resíduos Industriais S.A.

CNPJ/MF 51.903.449/0001-09 - NIRE 35300621646

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Julho de 2024

Data, Hora, Local: 31.07.2024, às 08hs, na sede, na Avenida Gonçalo Madeira, 300, Galpão Fundos, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa.** Presidente: Maria Amélia Paula César Lopes; Secretário: Anderson Fantin. **Deliberações Aprovadas:** 1. O aumento de capital social, que passa **dos atuais** R$ 23.546.074,85 **para** R$ 23.617.206,05, um aumento de R$ 71.131,20, e de 71.131 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de R$1,00 cada. 2. As novas ações ordinárias serão integralmente subscritas pela acionista e integralizadas em moeda corrente nacional, conforme descrito no Boletim de Subscrição: Subscritor: Solví Essencis Ambiental S.A., CNPJ/MF 40.263.170/0001-83, com sede São Paulo/SP, Nº de Ações Subscritas: 71.131, Forma de Integralização: Subscrição de 71.131 ações ordinárias de emissão pelo valor total de R$ 71.131,20, integralizada na presente data. 3. Altera-se o Artigo 5º do Estatuto Social: "*Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, é de R$* 23.617.206,05, *dividido em 23.617.206 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.*" **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 31.07.2024. **Acionista:** Solví Essencis Ambiental S.A. Frederico Guimarães da Silva e Eduardo Alves Rodrigues. JUCESP nº 309.030/24-9 em 23.08.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Miracel do Brasil Holding não Financeira S.A.

CNPJ/ME (em constituição) - NIRE (em constituição)

Ata de Assembleia Geral de Constituição Realizada em 15 de Fevereiro de 2024

Data, hora, local: 15.02.2024, às 11 horas, Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.376, 15º andar, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social inicial, como também a advogada Dra. Margarete Bueno, OAB SP 312.988. **Mesa:** Presidente: Mirian Antônia Mercado, Secretário: Edson Hydalgo Junior. **Deliberações Aprovadas: 1.** A constituição de uma S/A de capital fechado, sob a denominação Miracel do Brasil Holding Não Financeira S.A. **2.** O objeto principal (**i**) Holding de instituições não financeiras - as atividades de entidades econômicas que detém o controle de capital de um grupo de empresas com atividades preponderantemente não financeiras, exercendo ou não as funções de gestão e administração dos negócios das empresas do grupo (CNAE 6462-0/00); e como secundário (**ii**) a administração de imóveis próprio, residenciais e não residenciais, incluindo, mais não se limitando, a aquisição, venda e locação dos referidos imóveis (CNAE 6810-2/02). **3.** O capital inicial no valor de **R$ 5.000,00**, dividido em **5.000** ações ordinárias nominativas e com valor de R$1,00 cada, distribuídas entre os acionistas nos termos do boletim de subscrição: • **Naples Brasil Administração e Participações Ltda**., São Paulo/SP, CNPJ/ME 13.601.298/0001-37, representada por sua administradora **Mirian Antonia Mercado**, subscreve **4.999** - **R$1,00** cada uma, integralizando, neste ato - **R$499,00** em moeda corrente nacional, devendo o restante, - **R$ 4.500,00**, ser integralizado, também em moeda corrente nacional, dentro do prazo de 1 ano. • A Acionista **Mirian Antônia Mercado**, subscreve **01** - R$1,00, integralizando neste ato, em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição. Realizado o depósito da importância recebida dos subscritores em conta corrente a título de integralização parcial do valor do capital social. **4.** O projeto do Estatuto Social. **5.** A eleição do membro da Diretoria, o qual será composta por, no mínimo, 1 e no máximo 3 membros, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituídos, todos Diretores sem designação específica, com mandato unificado de 3 anos, isto é, até a AGO que aprovar as contas do exercício de 2027 sendo permitida a reeleição. **Mirian Antônia Mercado**, brasileira, administradora de empresas, divorciada, RG 5.470.366 SSP/SP, CPF/ME 985.608.838-00, residente em São Paulo/SP, é investida em seu cargo, mediante a assinatura do termo de posse. Considerando que a Diretora da Companhia é investida em cargos de administração de outras sociedades do mesmo grupo econômico e são por estas devidamente remunerados, a remuneração global dos Diretores poderá ser rateada entre todas as sociedades do grupo para o exercício de suas funções, nos termos do artigo 274 da Lei das S.A. A Diretora ora eleita compromete-se a exercer as atribuições do cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social da Companhia e declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer atividades mercantis. **6.** Os acionistas deliberaram pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei das S/A. O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei. **7.** Os acionistas determinaram que as publicações legais a serem realizadas pela Companhia serão feitas de acordo com os Artigos 289 e 294 da Lei das S.As. **8.** Constituída a Companhia, de pleno direito. Nada mais. São Paulo, 15.02.2024. **Mesa:** Mirian Antônia Mercado - Presidente, Edson Hydalgo Junior - Secretário. **Advogada:** Margarete Bueno-OAB/SP 312.988. JUCESP-NIRE 3530063443-8 em 20.03.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FOOTBALL SOCCER SOCIETY

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCADOS

Ficam convocados os representantes legais das entidades filiadas para a Assembleia Geral, que será realizada no dia 01 de Outubro de 2024, as 11hs, em primeira convocação ou as 11:30hs em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede social situada a Av. Prestes Maia, 241 - sala 814 - 8 andar - Centro - São Paulo - SP - Brasil - Cep.01031-902, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) Eleger e empossar o Presidente e o Vice-Presidente da entidade para o exercício de Outubro de 2024 a igual data do ano de 2028. b) Eleger e empossar o Conselho Fiscal.

São Paulo, 04 de Setembro de 2024.

Marcello Cordeiro Sangiovanni

Presidente - FIFOS

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO.

40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO. **EDITAL** de 1ª e 2ª Praças de Leilão Judicial Eletrônico do bem abaixo descrito, bem como para intimação dos Executados Espólio de NELSO GOMES MARTINS, CPF/MF nº 005.512.528-04, e Espólio de MARGARIDA GORGERINO MARTINS, CPF/MF nº 345.391.998-03 representado por WALDIR GOMES MARTINS, CPF/MF nº 116.127.118-04; da terceira interessada BENEDITA CREUZA DE CARVALHO GUIMARÃES, CPF/MF nº 046.090.668-23; da PREFEITURA DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 46.395.000/0001-39 e demais interessados, extraído dos autos do AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – DESPESAS CONDOMINIAIS, processo nº 1113052-16.2021.8.26.0100, que tramita perante a 40ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAPILLON, CNPJ/MF nº 54.527.767/0001-00, na pessoa do seu representante legal. O **Dr. Fernando José Cúnico**, MMº Juiz de Direito, na forma da Lei, **faz saber** a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que, através do sistema Gestor de Alienação Eletrônica, **PRÓ-JUD LEILÕES**, hospedado no endereço eletrônico www.projudleiloes.com.br e sob condução do **Leiloeiro Público Oficial, Sr. Carlos Campanhã, inscrito na JUCESP sob nº 1.053**, levará a público Leilão Judicial o bem a seguir descrito: **Bem: APARTAMENTO Nº 11, LOCALIZADO NO 1º ANDAR DO EDIFÍCIO PAPILLON, SITUADO À RUA VIRADOURO Nº 97, NO 28º SUBDISTRITO-JARDIM PAULISTA**, contendo a área privativa de 90,62m2 área comum do edifício de 20,72m2, área comum de lazer e paisagismo de 12,50m2, encerrando a área total de 123,84m2, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 16,9126m2 ou 1,3706%. **Matrícula**: nº 62.886 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. **Contribuinte Municipal** SQL nº 016.097.0354-5. **Ônus/Gravames ativos**: **AV.07 –** Averbada a CAUÇÃO DO IMÓVEL em favor de Benedita Creuza de Carvalho Guimarães em garantia da locação celebrada com Gelson Gomes Martins. **R.08 –** Registrada a PENHORA decorrente da Ação de Execução ajuizada pelo Condomínio Edifício Papillon, que tramita perante a 13ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, sob nº 0630114-64.2000.8.26.0100 (antigo nº 000.00.630114-2). **AV.11 –** Averbada a PENHORA exequenda. **Débito de IPTU**: R$ 4.272,70 em aberto referente ao exercício de 2024, R$ 13.553,55 em dívida ativa, atualizada em agosto/2024. **Avaliação:** R$ 1.351.398,92 atualizada até agosto/2024. **Débito da Ação/Condomínio:** R$ 30.162,96 atualizado até julho/2024, que será atualizado até a data do leilão. **Recursos**: Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. **Situação:** Ocupado. **Da Praça eletrônica:** A 1ª praça terá início no dia **01 de outubro de 2024 às 14:00hs** e se estenderá por 03 (três) dias, encerrando-se no dia **04 de outubro de 2024, às 14:00hs**. Não havendo oferta de lances, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª praça, que se encerrará no dia **22 de outubro de 2024, às 14:00hs**. **Do Valor Mínimo:** Na 1ª praça, o valor mínimo para a venda do bem praceado será o valor da avaliação judicial que será atualizado pela tabela prática do Tribunal de Justiça de São Paulo até a data do início da hasta pública. Na 2ª praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação atualizado. **Informações:** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente na sede da **PRÓ-JUD LEILÕES** ou através de e-mail: contato@projudleiloes.com.br ou ainda pelo telefone nº 11-2892-8648 e via whatsApp/ celular nº 98366-4084. **Intimações**: Ficam intimados os Executados e as demais pessoas descritas no início do presente Edital. **Dr. Fernando José Cúnico -** Juiz de Direito

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(nova denominação da Isec Securitizadora S.A) - CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 108ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 108ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (*nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.*),** com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, cj 162, Butantã, CEP 05501-030, São Paulo, SP ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 30 de setembro de 2024 às 16h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula **11.4** do Termo de Securitização de Recebíveis Imobiliários da Emissão, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: a. Autorizar a substituição da empresa PANISER SERVIÇOS DE ANÁLISE E GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.980.230/0001-43, na qualidade de Servicer, pela empresa PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na R. Dr. Clementino, 556 - sobreloja - Belenzinho, São Paulo - SP, 03059-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.621.628/0001-93 ("PlanetaServ"), a qual assumirá integralmente os compromissos estipulados nos documentos pertinentes à operação, aceitando plenamente todos os termos e condições estabelecidos, nos termos da proposta prevista no Anexo II do Material de Apoio; b. Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em segunda convocação, será com a presença de Titulares de CRI que representem **qualquer número**, conforme cláusula **11.9** do Termo de Securitização, já as deliberações serão tomadas **em segunda convocação, por qualquer número**, conforme cláusula **11.15** do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br** e **jsc@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O titular do CRI ("Titular de CRI") poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância por e-mail em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu Material de Apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes e, (iv) prever declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse em relação as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definido prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, ao artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, **04 de setembro de 2024. VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

JOÃO OMETTO PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 35.300.196.511 - CNPJ/MF n.º 47.796.594/0001-52

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2024

I. Data, hora e local: 26.07.2024, às 17h, na sede da Companhia, em São Paulo/SP, na rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, 14º andar, conjunto 141, Edifício Panambi, CEP 04575-060. **II. Convocação e presença:** Convocação dispensada de acordo com o artigo 124, §4º da Lei 6404/76, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **III. Mesa:** Presidente: João Guilherme Sabino Ometto. Secretário: Guilherme Fontes Ribeiro. **IV. Ordem do dia:** Deliberar sobre: **em caráter ordinário**: **(1)** Contas dos administradores, Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2024; **(2)** Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.3.2024; **(3)** Remuneração dos administradores; **em caráter extraordinário**: **(1)** Aumento do capital social com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. **VI. Deliberação:** Dando início aos trabalhos, foram lidas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, tendo sido aprovado, por unanimidade: Em caráter ordinário: **(1)** Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31.3.2024 com publicação das Demonstrações Financeiras no jornal O Dia SP em 20.07.2024 (página E3) com divulgação simultânea na versão digital. **(2)** A proposta da administração para que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2024 no valor de R$ 366.190.232,34 tenha a seguinte destinação: (a) R$ 18.309.511,62 à conta de Reserva Legal; (b) o saldo de R$ 347.880.720,72 acrescido de R$ 2.430.742,33 provenientes da realização da reserva de reavaliação, que deduzidos e destinados R$ 77.499.030,90 à Reserva de Incentivos Fiscais reflexa, totaliza R$ 272.812.432,15, dos quais terão a seguinte destinação: (b1) R$ 93.843.490,71 para pagamento de dividendos do exercício encerrado em 31.3.2024, já pagos R$ 27.844.000,00 como antecipação de dividendos e o valor bruto de R$ 29.739.917,57 a título de juros sobre capital próprio ("JCP"). Considerando a dedução do JCP líquido dos dividendos no valor de R$ 25.278.929,93 e dos dividendos antecipados, remanesce o saldo de R$ 40.720.560,78 que deduzidos R$ 4.460.987,64 correspondentes ao imposto de renda retido na fonte (IRRF) dos JCP, totaliza R$ 36.259.573,14, a serem pagos como dividendos em agosto de 2024. (b2) R$ 178.968.941,44 será destinado à conta de Reserva de Retenção de Lucros. **(3)** Os administradores renunciaram a remuneração para o exercício em curso. Em caráter extraordinário: **(1)** O aumento do capital social no valor de R$ 158.512.834,43, passando de R$ 989.763.165,48, para R$ 1.148.275.999,91, sem a emissão de novas ações, nos termos do Artigo 169, §1º da Lei 6.404/76, mediante: (a) capitalização da Reserva de Retenção de Lucros, no valor de R$ 21.962.269,64; (b) capitalização da Reserva de Incentivos Fiscais reflexa no valor de R$ 134.247.412,60; (c) capitalização da Reserva Legal no valor de R$ 2.303.152,19 Com a alteração do capital social, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 4º O capital social da companhia é 1.148.275.999,91, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 207.911.609 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal".* **VII. Lavratura e encerramento:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia Geral em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a ata, que foi lida, aprovada e assinada. **Presidente da Mesa:** João Guilherme Sabino Ometto; **Secretário da Mesa:** Guilherme Fontes Ribeiro. **Acionistas:** San Giovanni Participações S.A (p. João Guilherme Sabino Ometto). Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 26.07.2024. **Jucesp** nº 309.315/24-4 em sessão de 22/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64 - NIRE 35.300.498.119

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 12 (doze) de maio de 2023, às 7h00, na sede social da **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Conjunto 44, sala 01, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo , CEP 04532-001. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. **3. PUBLICAÇÃO:** Em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação de edital de convocação. **4. MESA:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretária: Rosemeire Ribeiro de Souza. **5. ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: **5.1.** a eleição ou reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista que houve o encerramento do prazo de mandato nos termos deliberados na Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2021, às 11:00 horas, registrada perante a JUCESP sob nº 253.303/21-7 em sessão de 28/05/2021, na qual foi consignado o prazo de mandato de 2 (dois) anos contados daquela data (28/04/2021). **6. DELIBERAÇÕES: 6.1.** Em sede de Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, após exame e discussão, deliberaram pela reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, o Sr. **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n° 30.393.860-2 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob n° 218.718.568-09; a Sra. **Maria Regina Basile Stopa**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.782.361-9 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob n° 689.156.168-04; e a Sra. **Mariana Bernardes Basile Silveira Stopa Bernardi**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 29.737.433-3, inscrita no CPF/ME sob nº 286.839.768-90, todos com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, conjunto 44, CEP 04532-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocuparem, respectivamente, os cargos de Presidente do Conselho de Administração, Vice- Presidente do Conselho de Administração e Conselheira da Companhia, todos com mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, tomando posse de seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio, devidamente arquivado na sede da Companhia. **6.2.** Fica aprovada ainda a ratificação de todos os atos praticados pelo Conselho de Administração durante o exercício social de 2023, bem como de todos os documentos celebrados pelo Conselho de Administração no mesmo período. **6.3.** Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora reeleitos e abaixo assinados declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, aceitam as suas respectivas designações, declarando, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer atividades mercantis. Os Conselheiros ora reeleitos renunciaram a qualquer tipo de remuneração que poderiam fazer jus em razão dos cargos ocupados. **7. ENCERRAMENTO: 7.1.** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pela totalidade dos acionistas presentes à Assembleia. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 12 de maio de 2023. **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa** - Presidente; **Rosemeire Ribeiro de Souza** - Secretária. **Acionistas: TRAVESSIA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA. -** por Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; **VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA.** Jucesp nº 211.410/23-8 em 24/05/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE SUSPENSÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 377ª E 401ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários das 377ª e 401ª séries da 4ª emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, cj 162, Butantã - CEP 05501-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 08.769.451/0001-08 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, Cidade Monções, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, conforme amparado na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60") e nos termos da cláusula 11.3 do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das Séries 377ª e 401ª Séries da 4ª da Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Virgo Companhia de Securitização" celebrado em 3 de novembro de 2021 e aditado de tempos em tempos ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre as matérias previstas no edital de convocação publicado nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2024 no Jornal O Dia ("Edital"), cuja reabertura da **segunda convocação** da Assembleia Geral suspensa em 28 de maio de 2024, 24 de junho de 2024, 24 de julho de 2024, 09 de agosto e 27 e agosto de 2024 ("Assembleia" ou "Assembleia Geral") **será realizada em 23 de setembro de 2024 às 16 horas, de forma exclusivamente remota e eletrônica por meio da plataforma Microsoft Teams**, sendo certo que para as matérias elencadas nos itens (a), (b) e (c) do Edital serão aprovadas mediante a aprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação presentes na Assembleia, nos termos da cláusula 6.2.2 do Termo de Securitização. No que tange os itens (d), (e), (h) e (i) serão aprovados mediante a manifestação favorável de, no mínimo, maioria simples dos CRI em Circulação, presentes na Assembleia, desde que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 11.14 do Termo de Securitização. Quanto aos itens (f) e (g) serão aprovados mediante manifestação favorável de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, desde que presentes no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 11.15 do Termo de Securitização. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI ("Material de Apoio") foi disponibilizado aos Titulares de CRI por e-mail, juntamente com este edital, e está disponível (i) no site da Emissora: (www.virgo.inc); e (ii) no site da CVM (www.cvm.gov.br). A Emissora ressalta que a minuta do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel Adicional constante no Material de Apoio é parte integrante e indissociável deste edital, de modo que deve ser integralmente lida e entendida pelos Titulares dos CRI anteriormente à tomada de decisão sobre os assuntos tratados neste instrumento. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para monitoramento@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais; e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular de CRI poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral, mas necessariamente até o horário de início da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância por e-mail em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu Material de Apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada; e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato social ou estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme previsto na Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia Geral que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia Geral será integralmente gravada.

São Paulo, 03 de setembro de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1045674-46.2021.8.26.0002** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 12ªVara Cível,do Foro Regional II-Santo Amaro,Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. Faz saber a Evaneci Alves da Hora Oliveira CPF 900.733.805-63 e Marcos Vinicius da Hora Oliveira CPF 496.943.718-13, que Carlos Henrique Lopes da Silva ajuizou ação despejo por falta de pagamento, para cobrança de R$ 20.400,00 (ago/21), referente à locação do imóvel à Rua dos Pinhais 01, Capital/SP., devidamente atualizado e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que em 15 dias a fluir do prazo supra, contestem a ação ou peça a purgação da mora, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2024. **03,04**

Mercado de trabalho impulsiona crescimento do PIB, diz Fiesp

O crescimento de 1,4% do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil no segundo trimestre é resultado da continuidade do forte dinamismo do mercado de trabalho, afirmou em nota a Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp). "Um dos reflexos desse dinamismo do mercado de trabalho tem sido a elevação dos salários, com crescimento real de 5,8% do rendimento médio do trabalho em junho de 2024 na comparação com o mesmo período do ano anterior", diz a nota.

De acordo com a Fiesp, além do forte ritmo de crescimento dos rendimentos ligados ao trabalho, a renda das famílias também tem crescido devido às transferências governamentais via benefícios de assistência e previdência social; à elevação real do salário-mínimo e ao pagamento dos precatórios.

"Cabe destacar que a renda no 2º trimestre também foi potencializada pela antecipação do pagamento do 13º salário para aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílios previdenciários do INSS. Neste cenário, estimamos que a massa salarial ampliada tenha crescido cerca de 11% em termos reais no 2º trimestre de 2024 na comparação com o mesmo período do ano anterior".

Sobre o desempenho da indústria de transformação, a Fiesp entende que esse setor tem sido favorecido pelo bom desempenho da categoria de bens de capital e bens de consumo. A primeira categoria tem sido beneficiada pela melhora das condições de crédito e pela recuperação da confiança dos empresários.

No primeiro semestre do ano, o expressivo crescimento da produção de veículos pesados, como ônibus e caminhões, contribuiu para este desempenho. Já a categoria de bens de consumo tem sido impulsionada pela expansão da renda, com destaque para o crescimento da produção de máquinas, aparelhos e materiais elétricos da chamada "linha branca".

Do ponto de vista estrutural, o setor continua enfrentando desafios, conforme a Fiesp. Apesar de o Nível de Utilização da Capacidade Instalada (NUCI) ter atingido patamar recorde, o indicador está sendo mensurado em um contexto de capacidade instalada deteriorada e reduzida.

Nesse cenário, a partir da agregação dos dados após 1996, a Fiesp identificou uma longa estagnação do estoque de capital desde 2015. Esse processo é reflexo, dentre outros fatores, do ambiente econômico adverso, que tem impactado a capacidade de investimento da indústria de transformação.

"Esperamos uma acomodação da atividade na segunda metade do ano, em função do menor impulso fiscal e da manutenção da política monetária restritiva. Diante das informações disponíveis até o momento e, sobretudo, devido às surpresas positivas da atividade no 1º semestre, revisamos a projeção de crescimento da economia brasileira de 2,2% para 2,7% em 2024. Já para o PIB do estado de São Paulo, revisamos a projeção de aumento de 2,4% para 2,5% neste ano", diz o comunicado. (Agência Brasil)

Sindicatos e MP vão receber denúncias de assédio eleitoral no trabalho

O assédio eleitoral é crime e, desde 2022, o número de denúncias só tem crescido. Para evitar que um trabalhador ou servidor público sofra a pressão direta ou indireta dos patrões ou dos chefes imediatos para votar em determinado candidato, as centrais sindicais lançaram, na terça-feira (3), um aplicativo onde é possível que o trabalhador denuncie essa prática antidemocrática.

O lançamento ocorre em parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT). A iniciativa partiu da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical, Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), União Geral dos Trabalhadores (UGT), Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Pública, Intersindical e MPT. A denúncia pode ser feita na página do Fórum das Centrais Sindicais.

Paulo Oliveira, secretário de Organização e Mobilização da CSB, explicou que os trabalhadores não vão precisar baixar o app. Os sites das centrais e o MPT vão colocar em suas páginas o QR Code onde o trabalhador, com seu celular, poderá acessar o canal e denunciar se estiver sendo vítima de assédio eleitoral no ambiente de trabalho.

O assédio eleitoral, muitas vezes, ocorre de maneira sutil, segundo a procuradora do MPT Priscila Moreto, quando um empregador defende que seus funcionários votem em determinado candidato porque, assim, a empresa continuará crescendo. Caso o trabalhador não vote no candidato do patrão, o empregador diz que haverá mudanças, quando não demissões. "Essa é uma das formas do assédio eleitoral", disse.

O secretário nacional de Assuntos Jurídicos da CUT, Valeir Ertle, alerta que o assédio eleitoral é muito forte no Brasil, até porque em 73% dos 5,7 mil municípios, a população varia entre 10 e 20 mil habitantes. "Nessas cidades, é muito comum que os trabalhadores conheçam os candidatos preferidos do empregador, e a pressão para que os funcionários votem no candidato indicado é muito forte. A mesma pressão, o assédio, ocorre com os funcionários das prefeituras", disse.

O voto livre é um direito fundamental que deve prevalecer em todas as situações, de acordo com a também procuradora do trabalho Danielle Olivares Corrêa, porque, caso contrário, o trabalhador torna-se um instrumento dos interesses exclusivos do empregador. Assédio eleitoral é crime e o MPT estará atento a toda e qualquer denúncia que chegar pelo app.

Nas eleições de 2022, as centrais sindicais e o MPT fizeram a mesma parceria de agora, e o resultado foi o recebimento de 3,5 mil denúncias de assédio eleitoral, um percentual 1.600% maior do que o registrado nas eleições de 2018.

O assédio eleitoral ou o "voto de cabresto" não se vê mais nos rincões do país, onde os coronéis determinavam em qual ou quais candidatos os empregados deviam votar. Esse fenômeno cresceu e veio para os grandes centros urbanos também. Dados extraídos do sistema informatizado do MPT, em 2022 foram expedidas 1.512 recomendações e ajuizadas 105 ações civis públicas contra o assédio eleitoral.

As centrais sindicais e o MPT disponibilizaram cartilhas para que os trabalhadores identifiquem as abordagens ilícitas no ambiente de trabalho. (Agência Brasil)

MPF aciona justiça para contratação de brigadistas contra incêndios

O Ministério Público Federal (MPF) ingressou com uma Ação Civil Pública contra a União, pedindo a liberação urgente de verbas para a contratação de brigadistas. De acordo com o órgão, no último dia 22 de agosto foi expedida uma recomendação para a contratação de mais de 450 brigadistas e disponibilidade de aeronaves para combate aos incêndios na Região Norte. Como o MPF não teve resposta, recorreu à Justiça.

Na ação, o MPF solicita de forma urgente que o Governo Federal libere a verba para contratação de 15 brigadas com 30 brigadistas temporários cada. E também que garanta equipamentos de proteção individual e de combate ao fogo, aeronaves com capacidade para transportar até 12 mil litros de água em cada voo e helicópteros equipados com dispersores de água. É sugerido, inclusive, que a União requisite bombeiros militares de outros estados, como alternativa à contratação.

A estimativa dos recursos necessários é do Ibama em Rondônia, com quem as equipes devem atuar para controlar os incêndios da região. Segundo a entidade, atualmente ela possui apenas 205 brigadistas distribuídos em oito bases que atendem o estado e o sul do Amazonas.

O Ministério Público Federal pede ainda que a União seja condenada a pagar R$ 50 milhões a título de compensação pelos danos morais coletivos.

Outro pedido da Ação Civil Pública é que a Força Nacional de Segurança e o Exército Brasileiro envie homens em quantidade suficiente para garantir o patrulhamento do entorno das áreas onde ocorrem o combate às queimadas. E, ainda, que os agentes brigadistas que trabalham na área de gestão do Ibama em Rondônia, que atendem também no Acre, sul do Amazonas e Oeste do Mato Grosso, ganhem escolta. (Agência Brasil)

Números de homicídios e roubos no Paraná caem mais do que a média nacional em 2024

O Paraná teve reduções expressivas - acima da média nacional - no registro de diversos crimes que envolvem vítimas e em outras ocorrências criminais entre janeiro e julho de 2024 em relação ao mesmo período do ano passado. Os dados constam no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, e que reúne informações de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal.

Nos primeiros sete meses deste ano, houve 942 homicídios dolosos no Paraná, que são aqueles cometidos com a intenção de matar. O número representa uma queda de 9,77% em relação aos 1.044 registrados no mesmo intervalo de tempo de 2023 no Estado. Em nível geral, o Brasil também teve queda nos homicídios dolosos, porém com menor intensidade, passando de 21.843 entre janeiro e julho de 2023 para 20.732 no mesmo período deste ano, o que representa uma variação negativa de 5,09%.

Em relação às tentativas de homicídio, a queda do indicador em nível estadual foi ainda mais expressiva, de 14,17%, passando de 642 no ano passado para 551 em 2024. A redução segue uma tendência oposta à nacional, cujas ocorrências aumentaram de 21.417 para 23.175 no recorte de sete meses, uma alta de 8,21% entre os dois anos.

O indicador que teve a maior queda proporcional entre os crimes com vítimas no Paraná foram os latrocínios – que são os roubos seguidos de morte. Eles passaram de 34 nos sete primeiros meses de 2023 para 21 neste ano, 38,24% a menos. No Brasil, a queda foi menor, de 13,56% (de 612 para 529).

Também houve diminuição acima da média nacional no Estado nos estupros, com uma queda de 8,21%, passando de 4.410 nos sete primeiros meses de 2023 para 4.048 vítimas entre janeiro e julho de 2024. No País, o índice foi reduzido em 6,52% (de 47.701 em 2023 para 44.590 em 2024).

Por fim, enquanto no Paraná as mortes registradas no trânsito caíram 6,18% (de 696 para 653), no somatório nacional ela aumentou 11,10% entre os dois anos (de 13.200 para 14.665).

A atuação das forças policiais paranaenses também se refletiu em melhoras acima da média em indicadores relacionados a outros crimes segmentados pelo Sinesp. É o caso dos furtos de veículos, cujos registros somaram 6.519 de janeiro a julho de 2024, 14,56% a menos do que o mesmo período do ano passado. No Brasil, estas ocorrências foram de 129.722 e 122.695 para este período em 2023 e 2024, respectivamente, o que significa uma redução de 5,42%.

No caso dos roubos de veículos, que diferem dos furtos devido ao uso de violência ou ameaça pelos criminosos, novamente o Paraná tem vantagem em relação ao cenário nacional. No Estado, a queda foi de 29,86% (de 1.976 para 1.386), enquanto no País ela caiu 10,10% (de 79.065 para 71.079).

O Sinesp também apresenta números sobre os roubos de cargas, com diminuições de 57,26% em nível estadual (de 241 para 103), e de 23,76% em nível nacional (de 7.209 para 5.496).

A lista é completada com os roubos a instituições financeiras. Em todo o Paraná, houve apenas duas ocorrências neste ano, 75% a menos do que as 8 registradas de janeiro a julho de 2023. Em todo o País, este tipo de crime ocorreu 73 vezes nos sete primeiros meses do ano passado e 68 no mesmo período de 2024, o que representa uma variação negativa de 6,85%.

Devido a sua localização estratégica na América do Sul, o Paraná acaba sendo utilizado como potencial canal utilizado pelo tráfico de drogas para ser enviado a outros países e para o restante do Brasil. O reforço da estrutura disponibilizada às forças policiais estaduais, com novas aeronaves, viaturas, armamentos e equipamentos de última tecnologia ajudam no monitoramento de fronteiras e combate ao crime organizado.

Com isso, apenas de janeiro a julho deste ano as forças de segurança pública do Paraná apreenderam 264 toneladas de maconha, um aumento de 10,92% em relação ao mesmo período de 2023. O montante equivale a 35,5% de toda a maconha apreendida no Brasil neste ano, o que coloca o Estado na vice-liderança pouco atrás do Mato Grosso do Sul, que lidera a lista com 300 toneladas apreendidas.

Também houve aumento de 13,43% nas apreensões de cocaína e de crack no Paraná, que de acordo com os critérios do Sinesp são agrupadas na mesma categoria, chegando a mais de 5 toneladas neste ano contra 4,4 de janeiro a julho do último ano. Em âmbito nacional, houve queda de 14,32% nas interceptações destas duas drogas (de 85,5 toneladas em 2023 para 73,3 toneladas em 2024).

Com isso, o Estado lidera as apreensões de cocaína e crack na região Sul, ficando atrás apenas de São Paulo (28 toneladas), Mato Grosso (12,8), Mato Grosso do Sul (9,3) e Amazonas (5,6) no ranking nacional. (AENPR)

Justiça do RS nega habeas corpus a um dos condenados da Boate Kiss

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) negou o pedido de habeas corpus Mauro Londero Hoffmann, um dos quatro réus acusados de 242 homicídios na tragédia da boate Kiss. A decisão foi do desembargador José Luiz John dos Santos, da 3ª Câmara Criminal do TJRS.

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), havia determinado na segunda-feira (2) a prisão de quatro condenados pelo incêndio na Boate Kiss, ocorrido em 2013, em Santa Maria, no Rio Grande do Sul. O episódio foi marcado pela morte de 242 pessoas, além de mais de 600 feridas.

A determinação de Toffoli é o resultado da anulação da suspensão das condenações. Nas instâncias inferiores, as defesas dos acusados conseguiram anular as sentenças ao alegarem que as condenações pelo Tribunal do Júri foram repletas de nulidades. Mas o Ministério Público apresentou recurso ao caso.

O desembargador do TJRS entendeu que com a decisão do ministro do STF pela prisão imediata dos réus, o pedido da defesa de Hoffmann "sequer mereceria ser conhecido no âmbito desta Corte Estadual".

"Portanto, ao menos por ora, não se verifica a existência de ilegalidade manifesta na decisão que determinou a execução provisória da pena, mormente porque, na via estreita do habeas corpus, o constrangimento ilegal suportado deve ser comprovado de plano, devendo o interessado demonstrá-lo de maneira inequívoca", decidiu José Luiz John dos Santos.

A partir de agora, o mérito será analisado pela Desembargadora relatora, Rosane Wanner da Silva Bordasch.

Condenado a 19 anos e seis meses de prisão, Hoffman é um dos ex-sócios da boate. Além dele, Toffoli determinou a prisão do outro sócio, Elissandro Callegaro; do vocalista da banda Gurizada Fandangueira, Marcelo de Jesus dos Santos; e o produtor musical Luciano Bonilha.

Elissandro Callegaro foi condenado a 22 anos e seis meses de prisão. Marcelo de Jesus dos Santos e Luciano Bonilha foram condenados a 18 anos cada. (Agência Brasil)

Operação da PF combate garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami

Quinze mandados de busca e apreensão e cinco mandados de prisão preventiva foram executados na terça-feira (3) pela Polícia Federal nos estados de Roraima e Rondônia. De acordo com informações da PF, a operação Taurus Aerus teve como focos o combate à logística e ao financiamento das organizações que exploram o garimpo ilegal nas terras Yanomami. Agentes apreenderam diversos bens, entre veículos e uma fazenda.

As operações da PF estão previstas como meta prioritária do Ministério dos Povos Indígenas (MPI), que planejou a realização de 32 ações até o final de 2026. As operações desta terça-feira seguem a Operação Libertação, permanente, cujo início foi em fevereiro de 2023, para repressão ao garimpo ilegal e, também, à desintrusão dos invasores de terra.

Ao longo de 18 meses, o governo federal já realizou a desintrusão em três áreas consideradas vitais no Pará - Alto do Rio Guamá, Apyterewa e Trincheira Bacajá - e uma em Rondônia, na Terra Indígena Karipuna. Segundo dados colhidos pela Casa de Governo de Roraima, 26% dos 9,6 milhões de hectares da terra indígena são afetados pela mineração irregular, mas as iniciativas de repressão produziram uma queda de 91,6% na mineração irregular em relação a 2022.

Até agora, a estimativa das operações da PF é a de que o prejuízo aos financiadores de garimpos ilegais nas terras indígenas corresponda a R$ 163 milhões. Em março deste ano, a área de garimpo ativo correspondia a 4,57 mil hectares e a área de influência do garimpo era de 2,6 milhões de hectares, mas com as ações como a de hoje nota-se uma redução para 1,5 mil hectares para garimpos ativos e 916 mil hectares de área de influência - esses números são relativos ao mês de agosto.

Desde a implantação da Casa de Governo Yanomami, em Boa Vista, capital de Roraima, em 29 de fevereiro deste ano, já foram inutilizadas 19 aeronaves; mais de 86 mil litros de óleo diesel; 617 motores e 70 antenas Starlink. Foram apreendidas 75 toneladas de cassiterita e 10.848 quilos de ouro. A preços desta terça-feira, com o quilo cotado a R$ 457.320,00 na bolsa de mercadorias, esse montante de ouro apreendido representa quase R$ 5 bilhões retirados dos garimpeiros ilegais. Até agora, 80 pessoas foram presas. (Agência Brasil)

Entenda como a frequência do aluno influencia o pagamento do Pé -de- Meia

Em vigor desde março deste ano, o programa Pé-de-Meia é um incentivo financeiro-educacional pago pelo governo federal para promover a permanência e a conclusão escolar de pessoas matriculadas no ensino médio público. No total, cada estudante pode receber até R$ 9.200, desde que atenda aos critérios como os de frequência em, no mínimo, 80% das aulas. As informações são do Ministério da Educação.

A parcela paga em um mês é sempre referente à frequência em meses anteriores e leva em conta um cálculo contínuo. O programa mede tanto a presença dos estudantes em cada mês de aula como a soma de todas as presenças durante o ano letivo.

Caso o aluno tenha uma frequência menor do que 80% em algum mês, a parcela referente a esse período não será paga, mas, se nos meses seguintes ele continuar comparecendo às aulas até acumular os 80% de média de assiduidade, poderá receber o incentivo daquele mês, que havia sido bloqueado.

O estudante pode realizar a conferência do seu histórico de comparecimento diretamente nas escolas. Justificativas de faltas são válidas, no entanto é fundamental procurar a secretaria da escola ou o responsável pela frequência dos alunos para justificar as faltas o quanto antes, para que a instituição de ensino tenha tempo de atualizar o registro de frequência e enviar a informação para a rede de ensino. E o mais importante: o estudante deve sempre lembrar de registrar sua presença nas aulas na hora da chamada.

Os depósitos são feitos pela Caixa Econômica Federal, em uma conta aberta automaticamente em nome dos estudantes que cumprem os critérios do programa./

Caso o aluno contemplado seja menor/de/idade,/para/movimentar a conta, sacar o/dinheiro ou utilizar/o aplicativo/Caixa/Tem,/é/necessário que o responsável legal realize o consentimento/e/autorize/seu uso pelo adolescente. Esse consentimento pode ser/feito pelo aplicativo Caixa Tem ou/em uma agência bancária da Caixa./Se/o aluno tiver/18 anos ou mais, a conta já estará/desbloqueada/para utilização do valor recebido.

Consulte a resposta de outras dúvidas sobre o programa na sessão de Perguntas Frequentes do Pé-de-Meia, no site do Ministério da Educação. (Agência Brasil)